



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**



**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM DIREITO**

Boa Vista – Roraima

2015

Reitora

Prof^a. Dr^a. Gioconda Santos e Souza Martinez

Vice-Reitor

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

Pró-Reitor de Planejamento

Prof^a. Dr. Manoel Alves Bezerra Júnior

Pró-Reitor de Ensino e Graduação

Prof^a. Dr. Antonio Cesar Silva Lima

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Rosangela Duarte

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão

Prof^a. Dr^a. Maria das Graças Santos Dias

Pró-Reitor de Administração

Prof^a. Dr. Raimundo Aparecido Dias

Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof^a. Dr. Joel Carlos Moizinho

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Maria Edith Romano Siems-Marcondes

Diretora do Instituto de Ciências Jurídicas

Prof^a. MsC. Teresa Cristina Evangelista

Coordenadora do Curso de Direito

Prof^a. MsC. Teresa Cristina Evangelista

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	03
2	INTRODUÇÃO	04
3	JUSTIFICATIVA DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	06
4	OBJETIVOS DO CURSO	07
4.1	OBJETIVO GERAL	07
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	07
5	PERFIL DO EGRESSO	08
5.1	COMPETÊNCIAS	10
5.2	HABILIDADES	11
5.3	APOIO AO DISCENTE	12
6	ORGANIZAÇÃO DO CURSO	13
7	MATRIZ CURRICULAR	17
7.1	EQUIVALÊNCIAS DE CONTEÚDOS ENTRE MATRIZES CURRICULARES	20
8	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	23
9	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	23
10	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	25
11	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	26
12	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM DISCENTE	27
13	RECURSOS HUMANOS	29
14	INFRAESTRUTURA MATERIAL E TECNOLÓGICA	30
	REFERÊNCIAS	35
	ANEXO I - EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO	39

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: DIREITO

Modalidade do curso: Graduação

Habilitação: Bacharelado em Direito

Título acadêmico conferido: Bacharel em Direito

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Seriado semestral

Tempo de duração:

- 10 semestres (padrão); e
- 16 semestres (máximo)

Carga horária: 4030 h/a

Número de vagas: 45 por ano

Turno de funcionamento: Vespertino/Noturno

Local de Funcionamento: Universidade Federal de Roraima, Campus Paricarana, Bairro Aeroporto, CEP: 69310-270, Boa Vista – Roraima

2 INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico do Curso – PPPC do Curso de Direito da UFRR é o resultado dos trabalhos empreendidos coletivamente pelos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, no exercício de suas funções de contínua atualização e consolidação das competências e peculiaridades que nortearão o processo educativo e o perfil do egresso, em especial, no sentido de tornar clara e contemporânea a concepção do Curso, seu currículo pleno e a sua operacionalização, além dos demais elementos estruturais exigidos pela Resolução nº. 09, de 29.7.2004.

Atualmente, por designação da Portaria nº. 018/2014-PROEG, o NDE é composto pela Profª. Msc. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos, Profª. Esp. Denise Meneses Gomes, Prof. Dr. Isaías Montanari, Profª. Msc. Livia Dutra Barreto, Prof. Msc. Bruno Cavalcanti Angelin Mendes e Prof. Esp. Sérgio Henrique de Pádua.

O NDE norteou-se pelos ditames da Lei nº. 9.394, de 20.12.1996 (Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional) que estabelece normas gerais de regulação para educação superior no país, a Resolução nº. 02/2007-MEC, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, bem como pela Resolução nº. 009/2004-CES/MEC que traça as linhas gerais que devem moldar o desenho curricular dos cursos jurídicos no Brasil.

O Curso de Direito da UFRR, criado pela Resolução nº. 25/1991-CUni, de 26 de novembro de 1991, atende de modo especial a uma demanda social local, por meio da oferta de ensino público superior na área jurídica à comunidade roraimense. A busca pelo curso mantém-se intensa, fato que se pode atestar através dos elevados índices demonstrados nos últimos concursos vestibulares, havendo grande concorrência por número de vagas.

A oferta do curso jurídico no Estado de Roraima vem ao encontro dos anseios sociais locais. Desde a criação do Estado de Roraima, as demandas por profissionais com formação jurídica são frequentes, tanto por parte do poder público quanto pela iniciativa privada. A partir da implantação do curso jurídico em Roraima, a população local passou a contar com profissionais formados na região, com maior tendência de fixação local.

No correr dos anos, o Curso de Direito da UFRR procurou amoldar o seu currículo às características e à vocação natural do estado e da região amazônica, dando ênfase para ramos como direito ambiental, direito agrário, direito internacional, bem como para a temática do direito amazônico, em especial, o direito indígena. Nessa esteira, o curso também buscou

aprimorar a vocação latente na formação da população indígena local, que tem buscado profissionalização superior na área do direito, para o que passaram a ser reservadas vagas específicas.

Em julho de 2012, por iniciativa do Conselho do Curso de Direito, o Conselho Universitário da UFRR aprovou a criação do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) por meio da Resolução nº 014/2012-CUni. O ICJ foi criado com o intuito de fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão, no âmbito das ciências jurídicas, através da formação humana, cultural e científica, sendo composto inicialmente pelo Curso de Direito, visando tanto aumento das vagas ofertadas no próprio curso como também a expansão com implementação de cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* na área jurídica.

O Curso de Direito segue as políticas institucionais estabelecidas pelo PDI da UFRR, contemplando de modo setorial o tripé acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão, de forma a trabalhar pontualmente, e com maior rigor, cada um dos objetivos do curso. A seguir, o detalhamento de cada uma dessas políticas:

Políticas de ensino:

Visando promover o ensino por meio da concepção interdisciplinar, a organização curricular atende aos eixos interligados de formação fundamental, profissional e prática de forma a articular os conteúdos e integrar as diferentes áreas de ensino. O curso fomenta a utilização de conceitos inovadores de ensino que ultrapassem o espaço da sala de aula como as visitas técnicas a instituições do poder público e o estímulo a participação de audiências e sessões de Julgamento nos Tribunais, enquanto atividades de realização obrigatória nas disciplinas de Estágio, assim como o Júri Simulado, de forma integrada, nas disciplinas de Estágio e Direito Processual Penal, além de outras ações propostas pelos demais docentes. A implantação do Núcleo de Práticas Jurídicas e Defesa de Direitos Humanos possibilita a realização de atividades de extensão vinculadas a ele, como atendimentos jurídicos fora de suas dependências, proporcionando uma maior aproximação dos discentes com a realidade social.

Políticas de pesquisa:

Visando a formação científica e a visão humanista do fenômeno jurídico pelo profissional da área do Direito, é necessário estimular atividades de pesquisa articuladas com atividades de ensino e extensão durante o decorrer de todo o curso. De modo particular, ainda em fase de estruturação Institucional, mas já no pleno desenvolvimento de suas ações de

pesquisa, o Curso de Direito da UFRR conta com um Grupo de Pesquisas, intitulado informalmente como “Núcleo de Estudos e Pesquisas Ovelário Tames – NEPOT”, que tem como objetivo o aprofundamento teórico em temas relevantes nas áreas de Direito Internacional, Direitos Humanos e Teoria do Direito, fomentando a pesquisa, a produção científica e a participação ativa de acadêmicos e professores em Congressos e eventos jurídicos. Além dele o curso conta ainda com o projeto de pesquisa, “Direitos Humanos, Cooperação Internacional e Políticas Públicas”, estando vinculado a esse projeto o grupo de pesquisa, sob o mesmo título, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq). O Curso de Direito da UFRR também tem o projeto da “Revista de Direito da Amazônia”, que trata-se de periódico destinado à divulgação e reflexão tanto de docentes e discentes do curso, quanto de pesquisadores externos sobre questões jurídicas, socioambientais e humanísticas do contexto amazônico brasileiro.

Políticas de extensão:

Visando produzir conhecimento que contribua para relação transformadora entre a UFRR e a comunidade, o Curso de Direito conta, dentre outras, com o grupo de extensão “Direitos e garantias das mulheres portadoras de surdez: abrindo o verbo na cidadania do silêncio”, cadastrado no SIGProj sob o nº 50303.308.62074.16052010 (financiamento Edital PROEXT 2010 - MEC). Além disso, anualmente, o Instituto de Ciências Jurídicas da UFRR (ICJ), por meio de uma parceria interinstitucional firmada com a Coordenação do Curso de Direito da UERR (CCD), realiza as edições do Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima, evento concebido a partir de uma proposta que visa contribuir para a consolidação de eventos jurídicos estritamente acadêmicos no Estado, nos quais possam ser realizados debates ampliados e interativos sobre temas de interesse prático e teórico para o Direito. Neste espaço, os docentes e discentes da área jurídica e afins têm a oportunidade de apresentarem suas pesquisas sobre assuntos de relevância para a sociedade local, regional e internacional, cujas atividades propiciam a articulação do ensino pesquisa e extensão possibilitando acolher os problemas e apelos da comunidade, como forma de interagir e aproximar a instituição e seus discentes da realidade social.

3 JUSTIFICATIVA DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O processo de atualização do PPPC tem a finalidade de constante adaptação das

diretrizes do Curso de Direito da UFRR as novas realidades jurídicas e sociais de âmbito regional, nacional e internacional.

Além de objetivar o ajustamento entre as normas que regem o Curso às diretrizes gerais previstas na Resolução nº 09/04 – MEC e as novas Resoluções publicadas pela UFRR, como: Resolução nº 002 2012-CEPE - Cria o Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito da UFRR; Resolução nº 009 2012-CEPE - Dispõe sobre as normas para elaboração e reformulação dos projetos políticos pedagógicos nos cursos de graduação da UFRR; Resolução nº 011 2012-CEPE - Dispõe sobre as Normas da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação oferecidos pela UFRR; Resolução nº 012-2012-CEPE Dispõe sobre Estágio Supervisionado obrigatório e não obrigatório; Resol nº 014 2012-CEPE Dispõe sobre as normas gerais das atividades complementares como componente curricular nos cursos de graduação da UFRR; Resolução nº 016 2012-CEPE - Altera Resolução 002 2012-CEPE que cria o Núcleo Docente Estruturante -NDE no âmbito da UFRR.

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito atualizado passará a vigorar para as turmas que ingressarem na UFRR a partir de 2015.1.

4 OBJETIVOS DO CURSO

4.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais da área jurídica com amplo conhecimento da Ciência do Direito, visão crítica-reflexiva, postura ética e capacidade interdisciplinar, características necessárias para o exercício das atividades da vida profissional com competência buscando o bem comum e a harmonia nas relações da sociedade, sempre observando o contexto social no qual está inserido, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a formação técnica, propiciando compreensão teórica e prática das atividades profissionais da área jurídica.
- ✓ Proporcionar a formação científica e humanística pautada pela observância das constantes mudanças jurídicas e sociais da atualidade.
- ✓ Promover o estudo da Ciência Jurídica de forma interdisciplinar, salientando a importância da articulação das diversas áreas de conhecimento para a construção de

uma nova práxis jurídica e promoção da paz social.

- ✓ Possibilitar a articulação entre o ensino da Ciência do Direito com a pesquisa e a extensão visando o desenvolvimento global do conhecimento.
- ✓ Fomentar a reflexão sobre problemas sociais nos âmbitos local, regional, nacional e internacional, ressaltando a importância da atuação do profissional da área jurídica na busca por solução, sempre pautados pelos princípios da ética e da justiça.
- ✓ Propiciar uma formação comprometida com a observância e reflexão das peculiaridades do Estado de Roraima, pautada nos princípios constitucionais.

5 PERFIL DO EGRESSO

Pretende-se formar um profissional apto, sob uma visão humanista, a integrar a técnica-jurídica e a prática no exercício de atividades como a advocacia, a magistratura, o Ministério Público, bem como, enquanto pensador crítico do fenômeno jurídico, como pesquisador, analista e consultor, além de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, comprometidos com os direitos humanos e a justiça social, preparados para atender às demandas da sociedade local e aos anseios de transformação social.

É dado enfoque, no ensino, para o do estudo de disciplinas como Direito Ambiental, Direito Constitucional e Direito Agrário, nas quais se vislumbra a questão indígena, tema marcante no Estado, preservando-se, contudo, a universalidade do conhecimento jurídico.

Em face do surgimento de novos atores sociais, da crise do paradigma do Estado Social, da revolução tecnológica, do reconhecimento e da defesa dos Direitos difusos, tem-se exigido novos graus de especialização funcional e técnica dos operadores do Direito. Essa especialização se mostra necessária para atender à demanda provocada pelo processo de ramificação do Direito, que se espraia por searas que, há poucas décadas, não possuíam legislação específica, a exemplos do Direito Sanitário, Ambiental, do Consumidor, Direito Indígena, Direito da Integração e das Relações de Fronteira.

Disso decorre o propósito de formação de profissionais com compreensão ampla, não apenas dirigida a determinada especialidade do Direito ou limitado às questões locais. Antes, pelo contrário, é preciso formar bacharéis com sólida base acerca dos conceitos e princípios gerais do Direito e com uma visão geral da dogmática. Mesmo porque essa base é indispensável para o ingresso do profissional no mercado de trabalho. Entretanto, pretendemos assegurar que os egressos do Curso de Direito/UFRR possam aplicar a dogmática jurídica de forma criativa aos novos problemas que vão surgindo em uma

sociedade em acelerado processo de transformação. Para tanto, é preciso ter postura reflexiva, visão crítica do Direito e espírito criativo e investigativo.

Neste ambiente, o profissional que se pretende formar deve ser capaz de assumir uma perspectiva interdisciplinar, estabelecendo um diálogo não apenas com outros operadores do Direito, mas também com profissionais de outras áreas.

O Curso de Direito da UFRR pretende formar um profissional capaz de assumir uma perspectiva interdisciplinar, que tenha capacidade de diálogo, de trabalhar em equipe e de propor soluções para as questões regionais à luz da evolução do Direito pátrio e do processo de integração internacional.

O Curso de Direito da UFRR vislumbra a capacidade do exercício profissional nas mais variadas vertentes de manifestação do conhecimento jurídico e da sua aplicabilidade. Assim, pretende-se formar um profissional apto ao exercício das atividades jurídicas tradicionais, como advocacia, magistratura e atuação no Ministério Público, mas também preparado para o exercício das atividades de pesquisador, analista e consultor, além de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, comprometidos com os direitos humanos e a justiça social para atendimento das demandas sociais.

Desse modo, o Bacharel em Direito/UFRR, generalista na sua formação, desenvolverá os conhecimentos, competências e habilidades doutrinárias e profissionais que lhe permitam alcançar um destaque no mercado de trabalho, em correspondência com as necessidades e demandas jurídicas e sociais da Região em que se insere a UFRR, caracterizada pelas demandas ambientais e indígenas, além das questões que marcam suas zonas de fronteira internacional.

Nesse prisma, os modos de desenvolvimento das habilidades para alcance do perfil desejado do formando, dirigem-se no desenvolvimento das capacidades de seus alunos da seguinte maneira:

- ✓ Dar ao aluno a consciência e o conhecimento das habilidades profissionais que o Projeto Pedagógico do curso tem como proposta;
- ✓ Estimular nos Professores a consciência e conhecimento das habilidades profissionais que o Projeto Pedagógico do curso tem como proposta;
- ✓ Realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão visando contribuir na consecução dos objetivos do período letivo e do curso, o que significa desenvolver, por meio delas, as habilidades profissionais que o Projeto Pedagógico do curso tem como proposta;

- ✓ Programar e realizar atividades integradoras, como via de integração da teoria com a prática e das diferentes atividades, isto é, ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Programar e realizar atividades interdisciplinares, como forma de relacionar os conteúdos das diferentes disciplinas;
- ✓ Realizar atividades profissionais, simuladas ou reais, no estágio supervisionado de prática jurídica;
- ✓ Planejar e executar programas de extensão e pesquisa, nos quais os alunos realizam um conjunto amplo e diverso de atividades que complementam a sua formação e permitem o desenvolvimento das habilidades profissionais que o Projeto Pedagógico do curso tem como proposta.

Neste contexto, os egressos do curso de Direito da UFRR devem apresentar um perfil com as seguintes competências e habilidades:

5.1 COMPETÊNCIAS

A) Domínio da realidade mundial, nacional, regional e municipal nos setores jurídicos, econômicos e políticos; assim como os fatores que sobre elas incidem;

B) Conhecimento dos fundamentos filosóficos das instituições jurídicas e estatais, assim como das principais ideias de pensadores que influenciaram a sua conformação;

C) Vínculo geográfico, político e comercial com o Brasil, face sua zona de fronteira com países como a Venezuela e Guiana, e região amazônica;

D) Conhecimento dos diversos institutos jurídicos e as formas de organização estatal e jurídicas adotadas naqueles países de maior vínculo geográfico, político e comercial com o Brasil;

E) Domínio das regras de interpretação e aplicação do Direito com justiça, ética e equidade;

F) Domínio dos Sistemas de Direito clássicos e das particularidades nacionais;

G) Cognição das normas legais, doutrina e jurisprudência, tanto em matérias de Direito Público quanto de Direito Privado;

H) Conhecimento dos diferentes contratos e demais formas de vínculos jurídicos que realizam as empresas, seja com pessoas jurídicas ou pessoas físicas;

I) Capacidade de interpretar e aplicar o Direito com o fim de construir a paz social e o respeito à dignidade humana e à vida de todos os seres da Terra, numa compreensão de que o Direito não é a justiça, mas se constitui num instrumento para a construção da paz social e da justiça, bem como de sua aplicabilidade a todos, indistintamente.

5.2 HABILIDADES

A) Interpretação, aplicação e integração do Direito, apreciando as particularidades da região em que se insere a UFRR;

B) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

C) Compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico no âmbito social, e sensibilidade para as transformações sociais, econômicas e políticas que nele incidem;

D) Postura ético-profissional associada à responsabilidade histórica própria de um operador social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante de libertação, do aprimoramento e da conscientização da sociedade sobre seus direitos e obrigações, para o exercício pleno da cidadania;

E) Apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, nos planos social, profissional e acadêmico, associada a um raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização;

F) Equacionamento de problemas, com aptidão a soluções técnicas harmônicas em face das exigências sociais;

G) Utilização de uma linguagem concisa, fluência verbal na expressão oral e escrita, associada ao uso de uma linguagem profissional correta, própria de um jurista de acervo cultural e científico, que lhe permita expor e argumentar seus critérios e decisões;

H) Detenção de métodos e técnicas próprias do trabalho científico, que lhe permitam enfrentar os problemas científicos sociais, legislativos e jurídicos derivados da criação e da aplicação das normas jurídicas;

I) Correta leitura e interpretação dos textos jurídicos, associada à possibilidade de bem utilizar os mesmos;

J) Atuação em processos judiciais de jurisdição contenciosa e voluntária, elaborando petições, juntando documentação necessária, desde o início, até a culminação de qualquer processo legal e judicial, seja civil, criminal, administrativo, tributário, trabalhista ou comercial, acompanhando suas tramitações com competência, eficiência e ética;

K) Solução dos problemas jurídicos relacionados ao Direito em geral, às causas indígenas e ambientais, bem como referente a questões relacionadas a zonas de fronteira internacional, associada com a possibilidade de assessorar na tomada de decisões;

L) Atuação na solução de conflitos individuais e coletivos na via extrajudicial e preventiva;

M) Compreensão do mundo atual, das transformações acontecidas e da sua influência no Brasil, que lhe possibilite particular consciência dos problemas do seu tempo e de seu espaço;

N) Estudo e pesquisa de obras científicas, livros, legislação e jurisprudência, associada com a possibilidade de criar sua própria produção científica, em virtude de teses arguidas em situações concretas;

O) Assessoramento a dirigentes em geral, públicos ou privados, na tomada de decisões, com base em apego irrestrito à legalidade, à justiça e ao Estado de Direito;

P) Defesa da Constituição e das leis, associadas ao respeito aos Direitos que elas estabelecem para os cidadãos, sempre, numa visão de garantia constitucional;

Q) Conhecimento do sistema legislativo brasileiro a partir da caracterização dos principais textos legais, segundo a sua natureza substantiva ou processual, identificando os diferentes processos legais que representam cada um deles;

R) Conhecimento e domínio das técnicas da defesa e de critérios de argumentação jurídica, bem como das técnicas de criação do Direito pelos órgãos do Poder Público.

5.3 APOIO AO DISCENTE

O estímulo à atividade acadêmica é praticado na UFRR para todos os discentes, inclusive os do Curso de Direito, com a oferta de bolsas, participação em eventos locais e nacionais, dentre outros. Dentre as bolsas, tem especial atenção para os programas "Pro-Acadêmico" e o "Pro-qualifica". Tal atendimento acadêmico é efetivado, ainda, através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão - PRAE, via sistema online, disponibilizado no site da UFRR.

Ainda a Coordenadoria de Relações Internacionais - CRINT, vinculada à Reitoria, tem por objetivo a internacionalização da UFRR por meio de programas e convênios com instituições e órgãos estrangeiros que beneficiem a comunidade acadêmica no campo do ensino, pesquisa e extensão, inclusive para 07 (sete) discentes do Curso de Direito que já foram contemplados com intercâmbios para as Universidades de Coimbra, 04 (sete) discentes em 2010 no Programa Mobilidade para Graduação- PMIG/GCUB, de Salamanca e Extremadura-Espanha, 02 (dois) discentes em 2012 e 01 (um) em 2014, nos Programas Top Espanha e Programa Íbero Americanas.

Visando a efetiva inclusão social, a UFRR conta com o Núcleo de Acessibilidade no Ensino Superior – CONSTRUIR, que faz parte do Programa Incluir-MEC cumprindo o disposto nos decretos nº 5.296/04 e nº 5.626/05 e no PDI de 2011 a 2016. O Núcleo Construir é responsável pela organização de ações e articulação entre diferentes órgãos e departamentos para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão, além da implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na UFRR. Tendo como objetivos proporcionar um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem, a autoestima, o respeito mútuo, a autonomia, sobretudo a valorização do discente; auxiliar os discentes com dificuldade de aprendizagem que comprometam o processo de desenvolvimento na instituição; e suprir problemas relacionados a ordem pedagógica e/ou socioculturais.

A UFRR conta com programas de concessão de Bolsas Incluir/Programa Incluir para o acesso e permanência de discentes com deficiência, em cumprimento a Lei de Acessibilidade nº 10.098/00, e de discentes em vulnerabilidade social: como o Programa Nacional de Assistência Estudantil, PNAES previsto no Decreto 7.234/10 e regulamentado pela Resolução 023/2012–UFRR/CUNI, a qual cria e aprova as normas do Programa PROPERMANÊNCIA e o Programa de Bolsa de Extensão e Assistência Estudantil regulamentado pela Resolução 011/2008 – UFRR/CUNI, que estão vinculados ao Núcleo Construir e a Pró-reitoria de Extensão – PROEX/UFRR.

6 ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito da UFRR na distribuição de suas atividades curriculares contempla os três eixos interligados de formação acadêmica, visando alcançar uma formação geral, humanística e axiológica com adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, em conformidade com o art. 5º da Resolução nº 009/04 – MEC:

Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I Eixo de Formação Fundamental, tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático,

o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, do-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III - Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

O Eixo de Formação Fundamental tem a finalidade de integrar o acadêmico a área do Direito, estabelecendo suas relações com outros campos do conhecimento envolvendo conteúdos básicos nos primeiros semestres, para o posterior aprofundamento da matéria jurídica no decorrer do curso, como: Introdução a Sociologia, Sociologia Jurídica, Introdução à Filosofia, Introdução à Economia, Introdução ao Estudo do Direito, Hermenêutica Jurídica, História do Direito, Teoria Geral do Estado e Ciência Política, Português Instrumental, Antropologia Jurídica, Psicologia Jurídica, Metodologia Científica, com as exceções de Ética Geral e Profissional que será ministrada no 6º sem. e Filosofia do Direito que será ministrado no 9º semestre.

O Eixo de Formação Profissional vai além do enfoque dogmático e busca o estudo das peculiaridades dos diferentes ramos do Direito de forma sistemática e contextualizada considerando a evolução dos fenômenos jurídicos, sociais, econômicos, políticos e culturais nas esferas regional, nacional e internacional com o intuito de fornecer noção mínima a formação do discente e compreensão de tais fenômenos. De modo que não se tem a pretensão de esgotar o conteúdo, o que não seria possível no período de cinco anos, mas sim fomentar no discente a busca constante de atualização do conhecimento jurídico. Estão contidas nesse eixo as disciplinas: Teoria da Constituição; Teoria da Constituição; Direito Constitucional I e II; Direito Civil I (Parte Geral), II (Das Obrigações) III (Dos Contratos), IV (Das Coisas), V (Família), VI (Sucessões); Direito Penal I, II, III e IV, Direito Empresarial I, II e III; Responsabilidade Civil; Direito Internacional Público; Direitos Humanos; Direito Internacional Privado; Direito do Trabalho I e II; Direito Administrativo I e II; Direito Tributário I e II; Direito da Criança e do Adolescente; Direito do Consumidor; Direito Ambiental; Direito Agrário; Direito da Seguridade Social; Direito Indígena; Direito Eleitoral Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I, II, III e IV; Direito Processual Penal I, II e III; Direito Processual Constitucional; Direito Processual do Trabalho; Direito Processual

Coletivo; Direito da Propriedade Intelectual; Biodireito e Bioética; Direito dos grupos vulneráveis; Direito Regulatório; Direito Sanitário; Direito do Terceiro Setor; Direito Imobiliário; Direito Bancário; Direito Urbanístico; Direito Comunitário e da Integração; Direito da Flora e Unidades de Conservação; Direito ao Patrimônio Histórico e Cultural; Improbidade Administrativa; Libras.

Atendendo ao disposto na Resolução CNE/CP N° 01/2012 que estabelece diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos o Curso de Direito apresenta em sua matriz curricular a disciplina de Direitos Humanos como obrigatória, além de fomentar a pesquisa especificamente nessa área com o “Núcleo de Estudos e Pesquisas Ovelário Tames – NEPOT”, que tem como objetivo o aprofundamento teórico em temas relevantes nas áreas de Direito Internacional, Direitos Humanos e Teoria do Direito e com o projeto de pesquisa “Direitos Humanos, Cooperação Internacional e Políticas Públicas”.

Ressalta-se a relevância da educação das relações étnico-raciais que propiciam o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme a Lei n° 11.645/08 e a Resolução CNE/CP N° 01/04, que são desenvolvidos no eixo de formação profissional do Curso de Direito da UFRR nas disciplinas de Antropologia Jurídica que aborda o tema das demarcações de terras indígenas e quilombolas; de História do Direito com o estudo da formação do direito no Brasil; Direito dos Grupos Vulneráveis que dá enfoque aos direitos dos negros; e ainda a própria disciplina de Direito Indígena que aprofunda ainda mais a questão, fomentando discussão necessária ao contexto regional, que reflete também a importância da educação ambiental e seus aspectos jurídicos desenvolvidos nas disciplinas de Direito Ambiental, Direito Urbanístico, Direito da Flora e Unidades de Conservação e Direito ao Patrimônio Histórico e Cultural, de acordo com a Política de Educação Ambiental Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

O Eixo de Formação Prática visa à aplicação dos conteúdos teóricos, desenvolvidos nos outros eixos, na prática da atividade jurídica contemplando as disciplinas de: Prática Jurídica Real I (Cível), Prática Jurídica Simulada I (Cível) Prática Jurídica Real II (Penal), Prática Jurídica Simulada II (Penal) Prática Jurídica Real III (Trabalhista e Fiscal), Prática Jurídica Simulada III (Trabalhista e Fiscal), Prática Jurídica Real IV (Constitucional, Administrativo e da Seguridade Social), Prática Jurídica Simulada IV (Constitucional, Administrativo e da Seguridade Social) e Monografia Jurídica I e II. Além das 250h mínimas de Atividades Complementares que os acadêmicos deverão cumprir ao longo do curso.

O Curso de Bacharelado em Direito adota como forma de funcionamento a matriz curricular na modalidade disciplinar, tendo duração mínima de 05 (cinco) anos e máxima de

08 (oito) anos. São ofertadas 45 vagas ao ano para ingresso no curso, sendo que as formas de ingresso são aquelas previstas no Regimento Geral da UFRR: concurso vestibular uma vez ao ano que é regulamentado pelas Resoluções do CEPE 010/04 e 006/07, observados os percentuais de cotas conforme lei vigente; ENEM/SISU uma vez ao ano, conforme Res. 010/13 – CEPE; Transferência Externa/Interna e ingresso de portador de diploma de ensino superior uma vez ao ano, conforme Res. 010/05 – CEPE; e Transferência *Ex-offício* que independe da existência de vaga e época conforme a Lei nº 9.536/97. Visando a inclusão social a UFRR reserva o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas que comprovarem alguma deficiência em todos os seus processos de ingresso, conforme Decreto 3298/99 e Ofício nº 227/11 – AGU.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	3210
Disciplinas Eletivas	120 (Carga horária mínima)
Estágio Curricular Supervisionado - ECS	360
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	90
Atividades Complementares – AC	250
TOTAL	4030

A metodologia de ensino utilizada visa à integração de conhecimento aliando o ensino, pesquisa e extensão. A organização curricular de conteúdos e atividades atende aos eixos de formação fundamental, profissional e prática de forma interligada, possibilitando interdisciplinaridade e articulação entre os conteúdos fazendo com que se complementem na medida em que o curso avance.

Além disso, o discentes poderá cursar disciplinas optativas ofertadas em outros cursos superiores da UFRR permitindo uma visão ainda mais ampla e a conexão entre as várias áreas de conhecimento. Ressalta-se a observância das peculiaridades regionais com ênfase aos conteúdos indígena, ambiental e agrário.

As atividades de pesquisa e extensão realizadas sob a orientação dos docentes do curso proporcionam o maior aprofundamento dos conteúdos e a aplicação da efetiva interdisciplinaridade como forma de produção do conhecimento científico e integração da instituição acadêmica com a comunidade.

No novo contexto global é importante que todas essas atividades sejam realizadas de forma a se complementarem, possibilitando a efetiva interdisciplinaridade no Curso de Direito. Não bastando a previsão de conteúdos relevantes que se remetam à áreas de conhecimento afins trabalhados de forma estanque, mas é de extrema relevância que o

docente e o discente efetivamente desenvolvam os diversos conteúdos de modo abrangente possibilitando “a análise do objeto a partir de categorias pertencentes aos vários ramos do conhecimento em um mesmo momento, buscando apreender todos os seus aspectos, em sua integridade”(RODRIGUES, 2005).

A interdisciplinaridade se dá tanto da relação de complementação dos conteúdos jurídicos entre si, bem como desses com os conteúdos de áreas afins que possam contribuir na compreensão do fenômeno jurídico. Para isso o Curso de Direito da UFRR apresenta em sua matriz curricular uma sequência lógica das disciplinas que possibilita a articulação entre os conteúdos, já que durante o desenvolvimento de cada disciplina o conteúdo é trabalhado de forma ampla com o objetivo de demonstrar a importância da correlação com as demais áreas do saber, com as disciplinas já estudadas e com aquelas que ainda serão. Essas ações ficam expressas nas ementas e programas das disciplinas que fazem parte da matriz curricular.

Além disso, o Núcleo e grupos de pesquisa e extensão vinculados ao Curso de Direito da UFRR buscam a compreensão aprofundada do fenômeno jurídico com a influência de áreas afins, sendo compostos por docentes e discentes do próprio curso e também de outros cursos da UFRR, possibilitando na prática o diálogo científico e interdisciplinar sobre os diversos conflitos jurídicos e sociais.

Dessa forma possibilita-se a construção das competências desejadas e a formação de um profissional com postura reflexiva e visão crítica do fenômeno jurídico preparado para atender às demandas da sociedade local e aos anseios de transformação social.

7 MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Direito da UFRR adota como categorias: disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e disciplinas optativas.

As disciplinas obrigatórias são o conjunto de estudos e atividades correspondentes previstas na matriz curricular do curso, comum a todos os discentes; as disciplinas eletivas não fazem parte da matriz curricular, mas são elencadas no PPP do curso, sendo de livre escolha do discente e representam uma oportunidade de enriquecimento, aprofundamento ou direcionamento de conhecimento em uma área temática de seu interesse que complementem a formação acadêmica; as disciplinas optativas livres não fazem parte da matriz curricular do curso, nem são elencadas no PPP, são de livre escolha do aluno e podem ser cursadas pelo acadêmico em qualquer outro curso de graduação da UFRR ou outra IES.

No Curso de Direito as disciplinas obrigatórias e eletivas deverão ser cursadas na modalidade presencial, já as disciplinas optativas poderão ser cursadas em qualquer das modalidades previstas pela UFRR (presencial, semipresencial ou a distância). As ementas de todas disciplinas da matriz curricular estão no Anexo I deste documento.

O acadêmico deverá cumprir, no mínimo, quatro disciplinas eletivas para efeito de integralização curricular durante o decorrer do curso. A forma de oferta e os pré-requisitos das disciplinas eletivas estão determinados em regulamento do Conselho Curso de Direito.

A matriz curricular abaixo passará a vigorar para as turmas que ingressarem na UFRR a partir de 2015.1. Sendo que os discentes das turmas vinculadas a esta matriz não poderão matricular-se em disciplinas da matriz anterior.

CÓDIGO	1º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-100	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60	--
DIR-101	TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA	60	--
ECO-101	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60	--
CS-100	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	60	--
CS-110	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	60	--
LT-159	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60	--
		360	

CÓDIGO	2º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-200	HERMENÊUTICA JURÍDICA	60	DIR-100
DIR-201	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	60	DIR-101
DIR-202	DIREITO CIVIL I (TEORIA GERAL)	60	DIR-100
DIR-203	DIREITO PENAL I	60	DIR-100
DIR-204	SOCIOLOGIA JURÍDICA	30	CS-100
DIR-205	HISTÓRIA DO DIREITO	30	DIR-100
CS - 111	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60	--
		360	

CÓDIGO	3º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-300	DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	DIR-201
DIR-301	DIREITO CIVIL II (DAS OBRIGAÇÕES)	60	DIR-202
DIR-302	DIREITO PENAL II	60	DIR-203
DIR-303	TEORIA GERAL DO PROCESSO	60	DIR-200
CAN-18	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	60	--
PSI-091	PSICOLOGIA JURÍDICA	60	--
		360	

CÓDIGO	4º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-400	DIREITO CONSTITUCIONAL II	60	DIR-300
DIR-401	DIREITO CIVIL III (DOS CONTRATOS)	60	DIR-301
DIR-402	DIREITO PENAL III	60	DIR-302
DIR-403	DIREITO EMPRESARIAL I	60	DIR-202
DIR-404	DIREITO ADMINISTRATIVO I	60	DIR-300
DIR-405	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60	DIR-303

DIR-406	RESPONSABILIDADE CIVIL	30	DIR-202
		390	

CÓDIGO	5º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-500	DIREITO ADMINISTRATIVO II	60	DIR-404
DIR-501	DIREITO CIVIL IV (DAS COISAS)	60	DIR-401
DIR-502	DIREITO PENAL IV	60	DIR-402
DIR-503	DIREITO EMPRESARIAL II	60	DIR-403
DIR-504	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	60	DIR-405
DIR-505	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60	DIR-303
DIR-506	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30	--
		390	

CÓDIGO	6º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-600	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60	DIR-400
DIR-601	DIREITO DO TRABALHO I	60	DIR-400/401
DIR-602	DIREITO CIVIL V (DA FAMÍLIA)	60	DRI-501
DIR-603	DIREITO EMPRESARIAL III	60	DIR-503
DIR-604	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	60	DIR-504
DIR-605	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60	DIR-505
DIR-606	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	30	CS110/DIR400
		390	

CÓDIGO	7º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-700	DIREITO DO TRABALHO II	60	DIR-601
DIR-701	DIREITO CIVIL VI (DAS SUCESSÕES)	60	DIR-602
DIR-702	DIREITO TRIBUTÁRIO I	60	DIR-400
DIR-703	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	60	DIR-604
DIR-704	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	60	DIR-605
DIR-705	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA I	30	DIR-604/606
DIR-706	PRÁTICA JURÍDICA REAL I	60	DIR-604/606
		390	

CÓDIGO	8º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-800	DIREITOS HUMANOS	60	DIR-600
DIR-801	DIREITO TRIBUTÁRIO II	60	DIR-702
DIR-802	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	60	DIR-600/701
DIR-803	DIREITO DO CONSUMIDOR	60	--
DIR-804	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60	DIR-700/703
DIR-805	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II	30	DIR-704/705/706
DIR-806	PRÁTICA JURÍDICA REAL II	60	DIR-704/705/706
		390	

CÓDIGO	9º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-900	DIREITO AMBIENTAL	60	--
DIR-901	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	60	DIR-804
DIR-902	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	60	DIR-400/703
DIR-903	DIREITO PROCESSUAL COLETIVO	60	DIR-703
DIR-904	FILOSOFIA DO DIREITO	30	CS110/DIR400
DIR-905	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA III	30	DIR-804/805/806
DIR-906	PRÁTICA JURÍDICA REAL III	60	DIR-804/805/806
DIR-907	MONOGRAFIA JURÍDICA I	30	CS-111
		390	

CÓDIGO	10º BLOCO	CH	PRÉ-REQ.
DIR-001	DIREITO ELEITORAL	30	DIR-400/703
DIR-002	DIREITO AGRÁRIO	30	DIR-501
DIR-003	DIREITO INDÍGENA	30	--
DIR-004	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA IV	30	DIR-902/905/906
DIR-005	PRÁTICA JURÍDICA REAL IV	60	DIR-902/905/906
DIR-006	MONOGRAFIA JURÍDICA II	60	DIR-907
		240	

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	3660
DISCIPLINAS ELETIVAS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA)	120
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	250
CARGA HORÁRIA TOTAL	4030

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS (FORMAÇÃO ESPECÍFICA)	CH	
DIR-010	BIODIREITO E BIOÉTICA	30	
DIR-011	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	30	
DIR-012	DIREITO SANITÁRIO	30	
DIR-013	DIREITO DO TERCEIRO SETOR	30	
DIR-014	DIREITO IMOBILIÁRIO	30	
DIR-015	DIREITO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	30	
DIR-016	DIREITO BANCÁRIO	30	
DIR-017	DIREITO URBANÍSTICO	30	
DIR-018	DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO	30	
DIR-019	DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	30	
DIR-020	DIREITO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS	30	
DIR-021	DIREITO DA FLORA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	30	
DIR-022	DIREITO REGULATÓRIO	30	
LEM-040	LIBRAS	60	

7.1 EQUIVALÊNCIA DE CONTEÚDOS ENTRE MATRIZES CURRICULARES

DISCIPLINAS (MATRIZ ANTERIOR)		DISCIPLINAS (MATRIZ NOVA)	
CS - 100	INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	CS-100	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA
CS - 110	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	CS-110	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA
EC - 101	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	ECO-101	INTRODUÇÃO À ECONOMIA
LT - 159	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL I	LT-159	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL
LT - 160	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL II	-	-
CS - 111	METODOLOGIA CIENTÍFICA	CS - 111	METODOLOGIA CIENTÍFICA
DI - 100	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	DIR-100	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO
DI - 101	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	DIR-200	HERMENÊUTICA JURÍDICA

DI - 106	DIREITO PENAL I	DIR-203	DIREITO PENAL I
DI - 107	DIREITO PENAL II	DIR-302	DIREITO PENAL II
DI - 108	DIREITO PENAL III	DIR-402	DIREITO PENAL III
DI - 109	DIREITO PENAL IV	DIR-502	DIREITO PENAL IV
DI - 110	DIREITO CONSTITUCIONAL I	DIR-300	DIREITO CONSTITUCIONAL I
DI - 111	DIREITO CONSTITUCIONAL II	DIR-400	DIREITO CONSTITUCIONAL II
DI - 120	FILOSOFIA DO DIREITO	DIR-904	FILOSOFIA DO DIREITO
DI - 130	DIREITO CIVIL I	DIR-202	DIREITO CIVIL I (TEORIA GERAL)
DI - 131	DIREITO CIVIL II	DIR-301	DIREITO CIVIL II (DAS OBRIGAÇÕES)
DI - 132	DIREITO CIVIL III	DIR-401	DIREITO CIVIL III (DOS CONTRATOS)
DI - 133	DIREITO CIVIL IV	DIR-501	DIREITO CIVIL IV (DAS COISAS)
DI - 134	DIREITO CIVIL V	DIR-602	DIREITO CIVIL V (DA FAMÍLIA)
DI - 135	DIREITO CIVIL VI	DIR-701	DIREITO CIVIL VI (DAS SUCESSÕES)
DI - 140	DIREITO COMERCIAL I	-	-
DI - 141	DIREITO COMERCIAL II	DIR-403	DIREITO EMPRESARIAL I
DI - 142	DIREITO COMERCIAL III	DIR-503	DIREITO EMPRESARIAL II
DI - 143	DIREITO COMERCIAL IV	DIR-603	DIREITO EMPRESARIAL III
DI - 150	DIREITO ADMINISTRATIVO I	DIR-404	DIREITO ADMINISTRATIVO I
DI - 151	DIREITO ADMINISTRATIVO II	DIR-500	DIREITO ADMINISTRATIVO II
DI - 164	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIR-303	TEORIA GERAL DO PROCESSO
DI - 165	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	DIR-405	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
DI - 166	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	DIR-504	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
DI - 167	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	DIR-604	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III
DI - 168	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	DIR-703	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV
DI - 172	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	-	-
DI - 173	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	DIR-505	DIREITO PROCESSUAL PENAL I
DI - 174	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	DIR-605	DIREITO PROCESSUAL PENAL II
DI - 175	DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	DIR-704	DIREITO PROCESSUAL PENAL III
DI - 180	DIREITO FINANCEIRO	DIR-702	DIREITO TRIBUTÁRIO I
DI - 181	DIREITO TRIBUTÁRIO	DIR-801	DIREITO TRIBUTÁRIO II

DI - 190	DIREITO TRABALHISTA I	DIR-601	DIREITO DO TRABALHO I
DI - 191	DIREITO TRABALHISTA II	DIR-700	DIREITO DO TRABALHO II
DI - 192	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	DIR-804	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
DI - 200	TEORIA GERAL DO ESTADO	DIR-101	TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA
DI - 300	SOCIOLOGIA JURÍDICA	DIR-204	SOCIOLOGIA JURÍDICA
DI - 400	ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE I	DIR-705	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA I
		DIR-706	PRÁTICA JURÍDICA REAL I
DI - 401	ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE II	DIR-805	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II
		DIR-806	PRÁTICA JURÍDICA REAL II
DI - 402	ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE III	DIR-905	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA III
		DIR-906	PRÁTICA JURÍDICA REAL III
DI - 403	ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE IV	DIR-004	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA IV
		DIR-005	PRÁTICA JURÍDICA REAL IV
DI - 500	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	DIR-802	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
DI - 501	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	DIR-600	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
DI - 650	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	DIR-902	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL
DI - 700	Eletiva	DIR-001	DIREITO ELEITORAL
DI - 701	Eletiva	DIR-002	DIREITO AGRÁRIO
DI - 702	Eletiva	DIR-506	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DI - 704	Eletiva	DIR-803	DIREITO DO CONSUMIDOR
DI - 709	Eletiva	DIR-900	DIREITO AMBIENTAL
DI - 713	Eletiva	DIR-003	DIREITO INDÍGENA
DI - 714	Eletiva	DIR-205	HISTÓRIA DO DIREITO
DI - 715	Eletiva	DIR-800	DIREITOS HUMANOS
DI - 901	MONOGRAFIA	DIR-907	MONOGRAFIA JURÍDICA I
		DIR-006	MONOGRAFIA JURÍDICA II
DI - 902	Eletiva	DIR-903	DIREITO PROCESSUAL COLETIVO
-	-	DIR-201	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO
-	-	DIR-406	RESPONSABILIDADE CIVIL
-	-	DIR-606	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL
-	-	DIR-901	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL
-	-	CAN-18	ANTROPOLOGIA JURÍDICA
-	-	PSI-091	PSICOLOGIA JURÍDICA

8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para integralização do curso, que aproveitam os conhecimentos adquiridos pelo discente, dentro ou fora do ambiente acadêmico, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

As atividades complementares no Curso de Direito da UFRR são regidas internamente pela Resolução nº 014/2012-CEPE e pelo Regulamento nº 001/13 - Conselho do Curso de Direito/2012, que estabelecem o mínimo de 250h de atividades complementares (extracurriculares) a serem cumpridas no decorrer do curso, sob responsabilidade do acadêmico em pelo menos duas das seguintes categorias: Atividades de ensino, pesquisa e extensão; Atividades sociais, culturais e esportivas; Atividades de administração acadêmica; e Atividades Profissionais e de Prática Jurídica.

A validação e o registro das atividades complementares é de responsabilidade da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares – CAAC, mediante análise da documentação comprobatória (cópia e original) da carga horária total das atividades complementares, que são apresentadas pelo discente no último semestre do curso.

9 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O componente do Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido tanto dentro das disciplinas de Prática Jurídica, do 7º ao 10º períodos, como presencialmente no ambiente do Núcleo de Práticas Jurídicas e Defesa de Direitos Humanos da UFRR, unidade a que cabe, precipuamente, a direção e a supervisão de todas as atividades de prática real e simulada. Tais atividades podem, ser desenvolvidas, em parte, em Instituições e Órgãos vinculados à Coordenação de Convênios UFRR e à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e Defesa de Direitos Humanos, escritórios de Advocacia, Procuradorias, dentre outras, tudo sob a supervisão da Coordenação do NPJDDH.

O Estágio Curricular Supervisionado, por meio das disciplinas de Prática Jurídica, apresentará a atividade prático-processual das diversas carreiras jurídicas nas mais diversas áreas do Direito (Civil, Penal, Trabalho, Fiscal, Constitucional, Administrativo, etc), dividindo-se parte da carga horária a ser ministrada em sala de aula (Prática Jurídica Simulada), e outra extraclasse (Prática Jurídica Real), conforme dispõem a Resolução

CNE/CES n° 09/04, o Resolução 012/2012-CEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFRR, o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica desta IFES e a programação semestral de atividades elaborada pela Coordenação do NPJ, a saber:

A) Sistemática da Prática Jurídica Simulada:

A Prática Jurídica Simulada consistirá na elaboração de peças prático-profissionais simuladas, treinamento e simulação de audiências, sustentação oral, atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum e Tribunais do Júri, sendo todas essas atividades orientadas, supervisionadas e avaliadas pelo docente responsável pela disciplina, numa carga horária semestral de 30 (trinta) horas.

A aula será ministrada em um encontro semanal e tem como finalidade estimular a participação de todos os acadêmicos, por meio de debate sobre os temas, de modo a tornar claros os conceitos e conteúdos envolvidos, mantendo interação permanente entre o grupo para a construção e elaboração da peça processual cabível em cada aula, identificando os pontos principais da narrativa lógica dos fatos, do direito material e processual.

O discente deve ler e analisar, antecipadamente, o caso concreto que será objeto da aula, revisando a base conceitual necessária para o estudo do caso apresentado. Sempre é recomendado o uso de materiais de consulta para a solução do caso (códigos, doutrinas e jurisprudência), a fim de que, em seguida, o aluno possa desenvolver o esboço da estrutura da peça processual cabível.

O docente deve debater o caso concreto com os discentes, levando-os aos pontos principais para a construção da peça (endereçamento/competência, partes legitimadas, descrição dos fatos e da tese e dos fundamentos jurídicos, rito/procedimento, pedidos, valor da causa, etc).

Após a discussão do caso e identificação dos pontos básicos da peça correspondente, cada discente deve elaborar, de maneira individual, a peça prático-profissional, sendo-lhe facultado o uso de material de consulta, franqueada a orientação pelo docente. Na aula seguinte, a peça deve ser entregue para correção.

Com a correção e devolução pelo docente, o discente deverá receber e revisar a peça, atentando para as observações cabíveis, aprofundando sua fundamentação com a doutrina e a jurisprudência pertinentes e a arquivará para futura confecção do relatório final de atividades, a ser protocolado no NPJ no prazo descrito na Programação semestral de atividades entregue ao aluno no primeiro dia de aula.

B) Sistemática da Prática Jurídica Real:

A Prática Jurídica Real consistirá na participação efetiva em assistência jurídica real, que deverá ser realizada no Núcleo de Prática Jurídica da UFRR, podendo, em parte, ocorrer em escritórios de advocacia, entidades ou instituições efetivamente conveniadas com o Curso de Direito da UFRR, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios mensais, para posterior avaliação pelo docente responsável, perfazendo 60 (sessenta) horas.

Além disso, dentro da carga horária da disciplina, os discentes matriculados deverão participar de audiências reais, conforme a divisão fornecida a cada semestre na programação de atividades.

Por fim, de igual modo, serão realizadas visitas agendadas e orientadas pelo docente responsável aos órgãos que têm atividades precipuamente relacionadas a cada uma das temáticas semestrais das disciplinas de Prática Jurídica.

Todas as atividades previstas deverão ser comprovadas mediante elaboração de relatórios, em formulários próprios fornecidos pela Coordenação do Núcleo que deverão compor a pasta de estágio – Relatório Final de Atividades (encadernada e segmentada por atividade, de forma sequencial e cronológica) de cada discente da disciplina de Prática Jurídica, devendo o mesmo ser protocolado, na Secretaria do NPJ, no prazo previsto na mencionada programação semestral.

10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é componente curricular obrigatório para integralização do curso, desenvolvido individualmente chamado monografia, tendo por objetivo desenvolver a capacidade de abordagem, análise e formulação de soluções para temas da área jurídica, através de uma atividade de integração de conhecimentos adquiridos ao longo do Curso de Direito. Sendo regida pela Resolução 011/2012 CEPE e pelo Regulamento do Conselho do Curso de Direito.

O desenvolvimento da monografia acontecerá durante o nono (9º) semestre na disciplina de Monografia Jurídica I de 30h/a e o décimo (10º) semestre na disciplina de Monografia Jurídica II de 60h/a.

A disciplina de Monografia Jurídica I consiste em aulas teórico/práticas para elaboração do projeto de pesquisa (elementos pré-textuais e textuais: delimitação do tema, problema, hipótese, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências). A construção do projeto de pesquisa é acompanhada pelo docente encarregado com atendimento individualizado do acadêmico. A conclusão da disciplina necessita que o projeto de pesquisa, a ser desenvolvido ao longo do semestre seguinte, seja entregue e defendido oralmente, para avaliação do docente encarregado.

Obtendo aprovação do projeto de pesquisa o discente estará apto a cursar a disciplina de Monografia Jurídica II, esta será planejada pelo docente orientador e pelo discente orientando que receberá atendimento individualizado no decorrer do semestre com o intuito de acompanhar e nortear o desenvolvimento da pesquisa. Ao final o acadêmico deverá entregar a monografia na Coordenação do Curso e defendê-la oralmente perante uma banca que é responsável pela avaliação da monografia, composta pelo professor orientador e mais dois professores.

11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação dos Cursos Superiores da UFRR é regida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei 10.861/04) que tem por objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A avaliação do desempenho dos estudantes é realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e competências desenvolvidas. A Portaria Normativa nº 4/08 institui o Conceito Preliminar de Curso (CPC), este conceito varia de 1 a 5, destaca-se que o Curso de Direito da UFRR obteve conceito 5 nos 2 últimos ENADEs que participou (2009 e 2012). Os processos internos de avaliação da instituição a serem realizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) são regulados pela Resolução 015/09 UFRR/CUni.

A avaliação, atualização e consolidação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da UFRR serão feitos permanentemente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) que é vinculado ao Conselho do Curso conforme Resolução nº 002/2012-CEPE.

A avaliação permanente do PPP apresenta importância para aferição de sua efetividade e contribuição para o aprimoramento da oferta do Curso de Direito, em caráter público e gratuito, à comunidade em que se insere a UFRR, além de possibilitar a visualização da necessidade de alterações futuras tendentes a otimizar o presente projeto.

Os mecanismos de avaliação a serem utilizados devem permitir uma avaliação institucional e uma avaliação do desempenho acadêmico - ensino/aprendizagem, de acordo com as normas vigentes, viabilizando uma análise diagnóstica e formativa durante o processo de implementação do referido projeto, tendo como estratégia a efetuação de discussão ampla do projeto mediante um conjunto de questionamentos previamente ordenados que busquem encontrar suas deficiências, se existirem, e que deve envolver todo o corpo docente e discente do curso, numa periodicidade mínima de 4 semestres. A avaliação em questão deve considerar os relatórios e resultados apresentados pela CPA e pelo ENADE.

Assim, o NDE em conjunto com o Centro Acadêmico de Direito e a participação direta dos discentes, propõe debater a cada quatro semestres o andamento do curso, apresentando propostas de adequação, conforme seja necessário.

Considerando que, para mudar é preciso avaliar e que, nesse processo, a própria avaliação deve ser modificada ao longo do tempo, o NDE do curso de Direito/UFRR pretende analisar, dinamizar e aperfeiçoar todo esse conjunto de elementos didáticos, humanos e de recursos materiais. Neste sentido o Curso de Direito da UFRR poderá ser constantemente aperfeiçoado visando alcançar os mais elevados padrões de excelência educacional e a contínua formação de um profissional autônomo com visão crítica-reflexiva apto a entender as relações jurídicas e sociais em sua totalidade e capaz de modificar a realidade da prática jurídica regional, nacional e internacional.

12 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM DISCENTE

O sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem obedece ao padrão das universidades brasileiras, baseado em provas de caráter objetivo e/ou dissertativo, apresentações de seminários, além da apresentação de Júri Simulado. Essa tendência segue a concepção de uma avaliação o mais ampla possível, atendendo às formas de percepção que o profissional da área jurídica deve desenvolver, como falar em público, interpretação de textos jurídicos, o raciocínio na resolução de provas objetivas, bem como a prática da redação jurídica e a atuação em Tribunal do Júri.

A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, considerando o período letivo, e contemplará a apuração da frequência às atividades acadêmicas obrigatórias e complementares para a integralização do curso, obedecendo às normas/critérios da Resolução nº 015/06 UFRR/CEPE que dispõe sobre a avaliação de rendimento escolar na instituição. Cabendo ao colegiado do curso definir a natureza dos trabalhos e avaliações, o curso de Direito desta IFES adota, como meios avaliativos, as seguintes modalidades de avaliação, em linhas gerais: provas escritas e/ou orais, dissertações, exercícios práticos e relatórios, pesquisas bibliográficas, projetos técnico-científicos e qualquer outro instrumento apto a aferir o desempenho acadêmico do discente.

Assim, a avaliação do processo ensino-aprendizagem desenvolve-se por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Avaliações presenciais: as avaliações podem ser feitas sob a modalidade presencial, constituindo-se de avaliações teóricas e de avaliações práticas. As avaliações teóricas se constituem em avaliações escritas, sob a modalidade dissertativa; de múltipla escolha e, ainda, sob a modalidade de apresentação de seminários. As avaliações práticas são desenvolvidas no âmbito da realização dos júris simulados, que constituem avaliação das turmas das disciplinas de Direito Processual Penal, conforme a ementa respectiva; Essas avaliações presenciais são, também, desenvolvidas sob a modalidade de provas orais.
- ✓ Peso das avaliações: as avaliações têm peso idêntico, sendo a média final obtida da média aritmética entre as notas das avaliações realizadas.
- ✓ Periodicidade das atividades: as atividades de avaliação serão realizadas semestralmente, observando os períodos letivos e, dentro de cada período, poderão desenvolvidas a cada mês do período letivo, de forma a proporcionar uma avaliação equitativa, analisando-se o conteúdo ministrado a cada mês do respectivo período letivo.
- ✓ Desempenho mínimo: o aluno deve ter um desempenho mínimo de realização das atividades integralmente e, no resultado de final de período letivo, a nota ou média final não deve ser inferior a 7,0 (sete) como nota de aprovação. Deve, porém, para fins de estar apto a realizar a prova de recuperação, ter o aluno obtido nota não inferior a 6,0 (seis) do contrário resultará em reprovação na respectiva disciplina.

13 RECURSOS HUMANOS

Para viabilizar as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão o Curso de Direito da UFRR dispõe dos seguintes recursos humanos: Direção do Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ, Coordenação do Curso, Coordenação de Estágio, Comissão de Avaliação de Atividades Complementares, Comissão de Aproveitamento de Disciplina, um corpo docente constituído de 19 (dezenove) professores efetivos e um servidor técnico-administrativo. Ressalta-se que o Núcleo Construir – UFRR tem a finalidade de implementar políticas e ações voltadas às necessidades que emergem tanto dos discentes com deficiência, quanto dos docentes e técnicos da instituição, com relação a esses promove cursos de capacitação sobre a educação inclusiva e educação especial na UFRR.

Docente	Titulação	Regime de Contratação	Disciplinas associadas
01 – Alcir Gursen de Miranda	Mestre	40h	- Hermenêutica Jurídica - Direito Agrário
02 – Bruno Cavalcanti Angelin Mendes	Mestre	40h	- Prática Jurídica Real - Prática Jurídica Simulada
03 – Cristiniana Cavalcanti Freire	Mestre	40h / DE	- Direito Civil - Direito Empresarial - Direito Ambiental
04 – Denise Meneses Gomes	Especialista	40h / DE	- Direito Penal
05 – Fernando César Costa Xavier	Doutor	40h	- Filosofia do Direito - Direito Internacional Público - Direito Humanos - Teoria da Constituição
06 – Gustavo Cavalcanti Rodrigues	Graduado	20h	- Direito Processual Penal
07 – Ilaine Aparecida Pagliarini	Mestre	40h	- Direito Empresarial - Direito Processual Penal
08 – Isaías Montanari Júnior	Doutor	40h	- Teoria geral do Estado e Ciência Política - Direito Indígena - Direito Eleitoral - Direito Processual Coletivo - Direito Administrativo
09 – José Edival Vale Braga	Mestre	40h	- Direito Processual Constitucional - Direito Constitucional - Direito Tributário
10 – Lívia Dutra Barreto	Mestre	40h / DE	- Direito Internacional Privado - Direito da Seguridade Social - Direito Processual Coletivo

11 – Mauro José do Nascimento Campello	Pós-Doutor	40h	- Introdução ao Estudo do Direito - Direito Civil - Direito da Criança e do Adolescente - História do Direito
12 – Mozarildo Monteiro Cavalcante	Especialista	20h	- Direito Processual Civil - Monografia
13 – Paulo César Dias Menezes	Graduado	20h	- Teoria Geral do Processo - Direito Processual Civil
14 – Priscilla Cardoso Rodrigues	Mestre / Doutorando	40h / DE	- Direito Indígena - Introdução ao Estudo do Direito
15 – Rafael Reis Ferreira	Mestre / Doutorando	40h / DE	- Direito do Trabalho - Direito Administrativo
16 – Rodrigo Cardoso Furlan	Doutor	40h	- Direito Bancário - Responsabilidade Civil - Direito Processual Civil
17 – Sérgio Henrique Teixeira Pádua	Especialista	40h / DE	- Direito Civil
18 – Teresa Cristina Evangelista dos Anjos	Mestre	40h / DE	- Direito Tributário - Direito do Consumidor - Monografia
19 – Zedequias de Oliveira Júnior	Mestre	40h/h	- Direito Ambiental - Direito Urbanístico - Direito Processual Penal

Servidor técnico administrativo	Regime de Contratação
Maria das Dores dos Santos Pereira	40h

14 INFRAESTRUTURA MATERIAL E TECNOLÓGICA

A infraestrutura da UFRR está projetada para atender de forma plena as atividades de ensino pesquisa e extensão de todos os cursos de graduação e pós-graduação ofertados, além dos cursos tecnológicos e de ensino básico.

No Campus Paricarana, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez, 2413 – Aeroporto – Boa Vista – RR, onde funciona o Curso de Direito, estão localizadas também a Reitoria da UFRR, a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão - PRAE, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a Pró-Reitoria de Administração – PROAD e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP cada uma com sua respectiva infraestrutura de funcionamento.

Visando a qualidade das atividades, o conforto e segurança da comunidade

acadêmica o campus possui sistema de segurança prestado por empresa terceirizada que controla a entrada e saída e realiza rondas, além disso, foram instaladas câmeras de monitoramento nas áreas de acesso ao campus e nos corredores dos prédios, onde também ficam instalados extintores e mangueiras contra incêndio. As salas de aula comportam de forma satisfatória a demanda dos cursos, possuindo sistema de refrigeração, disponibilidade de sistema multimídia e iluminação de emergência que também está disponível nos corredores dos prédios.

Objetivando a inclusão social e em conformidade com a Lei 7.853/89 e com o Decreto 3298/99 que estabelecem a “Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência”, a infraestrutura da UFRR em todos os prédios, incluindo aqueles utilizados pelo Curso de Direito, prioriza a acessibilidade das pessoas com deficiência, dispondo, para tanto, de rampas de acesso, portas com largura adequada, áreas de circulação amplas e sem obstáculos, banheiros adequados com área suficiente para manobras, barras laterais e pias mais baixas tudo devidamente sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso, bem como os prédios que possuem elevadores apresentam comandos com signos em Braille, e nos diversos estacionamentos espalhados pelo campus existem vagas reservadas para pessoas com deficiência, tudo em conformidade com a NBR 9050/94.

Buscando a melhor qualidade de vida dos servidores e dos discentes o campus oferece ampla área de convivência com agência bancária e agência dos correios, além do Restaurante Universitário – RU.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
SALA	ÁREAS m²	QUANTIDADE
Agência dos Correios	45,75	1
Agência Bancária	35,00	1
Agência Bancária	35,00	1
Cantina	65,46	1
Banheiro Feminino	19,46	1
Banheiro Masculino	19,46	1
Área Total	115,75	

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			
SALAS	ÁREAS m²	QUANTIDADE	CAPACIDADE
Salão de refeição	354,7	1	220 alunos
Cozinha	122,05	1	
Vestiário para funcionário	22,04	2	
Recepção	60,84	1	
Varanda de acesso	89,3	1	

Banheiro Feminino	16,48 + 9,6	1	
Banheiro Masculino	16,48 + 9,6	1	

A estrutura da Biblioteca Central do campus satisfaz as necessidades e exigências, possuindo espaço amplo e confortável, contendo acervo que contribui para o desenvolvimento das competências e habilidades que o Curso de Direito objetiva desenvolver em seus discentes. A quantidade e a diversidade de títulos da bibliografia básica e complementar atendem à demanda discente e docente, haja vista que os livros constantes das ementas e planos de ensino se encontram contemplados e disponíveis para consulta/empréstimo.

Além disso, com a requisição efetivada pela Coordenação do Curso, a Biblioteca perfaz a aquisição anual de livros atuais e de grande importância no processo de ensino e aprendizagem dos discentes, estando o tombamento dos títulos disponibilizado para consulta em meio informatizado, em sistema próprio da Biblioteca.

Com relação ao quantitativo de acervo especificamente para o Curso de Direito, atualmente está disponível o total de 3669 obras, totalizando 10225 exemplares e o total de 103 Periódicos físicos.

SALAS	ÁREAS m²	Quantidade
Área do acervo bibliográfico	1.368,00	1
Área do acervo periódico	440,00	1
Cabine para estudo em grupo	1.083,20	Dividido em 8 cabines
Cabine de estudo individual	124,00	Dividido em 67 cabines
Sala de informática	63,79	1
Banheiro Feminino	14,88	1
Banheiro Masculino	15,75	1
Estacionamento	2,691.00	95 vagas

A Biblioteca Central oferece ainda um laboratório de informática para pesquisas que está disponível para todos os docentes, discentes e para a comunidade em geral. Além disso, cada centro de ensino possui laboratório de informática próprio. No projeto do prédio do ICJ, já estão previstas salas para funcionarem laboratórios de informática especificamente para os docentes e discentes dos cursos ofertados, incluindo o Curso de Direito.

Para o adequado desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, o curso atualmente conta com o prédio do NJP onde funciona a direção do ICJ e as atividades de estágio. A coordenação do Curso de Direito está localizada no Bloco II, onde também ficam disponíveis salas para professores.

NPJ		
SALAS	ÁREAS m²	QUANTIDADE
Secretaria e Direção do ICJ	28,00	1
Coordenação do NPJ	28,00	1
Escritório Modelo	42,50	1
Júri Simulado	121,00	1
Núcleo de Práticas Simuladas	71,57	1
Sala de Reunião	28,00	1
Banheiro Feminino	28,00	1
Banheiro Masculino	28,00	1
Estacionamento	427,57	14 vagas

BLOCO II			
SALAS	ÁREAS m²	QUANT.	CAPACIDADE
Secretaria e Coordenação do Curso de Direito	30,80	1	
Salas para professores	15,50	3	2 prof./ sala
Banheiro Feminino	28,00	4	
Banheiro Masculino	28,00	4	

No Bloco VII ficam localizadas as salas de aula do Curso de Direito, esse bloco é composto apenas de salas de aula que acomodam várias turmas de diferentes cursos, possibilitando a convivência dos docentes e discentes de forma a contribuir para o desenvolvimento de uma visão ampla, integrando as diferentes áreas do conhecimento.

SALAS	ÁREAS m²	QUANTIDADE	CAPACIDADE (alunos)
Salas de aulas	48,00	46	45
Auditórios	114,40	4	88
Banheiro Feminino	48,00	3	
Banheiro Masculino	48,00	3	
Elevador		1	
Escadas		3	
Estacionamento	4568,88		139 vagas

A fundação do ICJ criou a necessidade de buscar um espaço dentro do campus que acomodasse as novas demandas do Instituto e de seus cursos (atualmente só o Curso de Direito está vinculado ao ICJ). Com objetivo de propiciar maior conforto e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, está sendo construído o prédio para o funcionamento do ICJ. O novo prédio foi projetado em dois andares com acessibilidade adequada para pessoas com deficiência, onde no 1º andar funcionarão salas de

aulas e minilaboratórios de informática nas salas disponíveis e no 2º andar a parte administrativa do ICJ e do Curso de Direito abrigando suas respectivas direção e coordenação, além de estar previsto no projeto salas disponíveis para a alocação da secretaria conjunta do ICJ e da Coordenação do Curso de Direito, para a convivência dos professores, para atendimento/orientação ao aluno, para bolsistas de monitoria, para iniciação científica e extensão, para arquivo de documentos, para reuniões e para comissões permanentes e temporárias ligadas ao ICJ.

1º ANDAR			
SALAS	ÁREAS m²	Quantidade	Capacidade/aluno
Salas de aulas	48,0	10	45
Salas disponíveis	23,6	2	
Banheiro Feminino	23,6	1	
Banheiro Masculino	23,6	1	

2º ANDAR		
SALAS	ÁREAS m²	Quantidade
Salas disponíveis	48,0	6
Salas disponíveis	23,6	2
Auditórios	114,4	2
Banheiro Feminino	23,6	1
Banheiro Masculino	23,6	1

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR 9050/94** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_24.pdf. Acesso em: 30 set. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 3.298/99** - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 23 Ago. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 4.281/02**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm Acesso em: 22 set. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 5.296/04** - Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 5.626/05** - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 7.234/10** - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil -PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm . Acesso em: 07 ago. 2014.

BRASIL. **Lei nº 7.853/89** - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm. Acesso em: 11 ago. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 ago. 2014

BRASIL. **Lei nº 9.536/97** - Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9536.htm. Acesso em: 27 set. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99** - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 19 out. 2014.

BRASIL. **Lei nº 10.098/00** - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 05 set. 2014.

BRASIL. **Lei nº 10.861/04** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 20 ago. 2014

BRASIL. **Lei nº 11.645/08** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 13 out. 2014.

BRASIL. **Resolução nº 09/04 MEC** - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces092004direito.pdf>. Acesso em: 05 set. 2014

BRASIL. **Resolução CNE/CP N° 01/04** – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Disponível em: <http://www.prograd.ufba.br/Arquivos/CPC/res012004.pdf>. Acesso em: 09 out. 2014

BRASIL. **Resolução nº. 02/07-MEC** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. **Resolução CNE/CP N° 01/04** estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid. Acesso em: 24 set. 2014.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Pensando o Ensino do Direito no Século XXI**: diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

UFRR. CEPE. **Resolução nº 010 – 2004**. Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso de candidatos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20010-2004%20-normas%20Vestibular.pdf>. Acesso em: 17 set. 2014.

UFRR. CEPE. **Resolução nº 010 – 2005**. Dispõe sobre o processo de transferência de alunos regulares, desta e de outras Instituições de Ensino Superior, para cursos afins da UFRR, e sobre o ingresso de graduados. Disponível em:

file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20010-05%20-%20Transfer%C3%A7%C3%A3o%20e%20Ingres.%20Graduados.pdf. Acesso em: 07 ago. 2014.

UFRR. CEPE. **Resolução nº 015 – 2006.** Dispõe sobre a avaliação do rendimento escolar na UFRR,, e dá outras providências. Disponível em: file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20015-2006%20Crit%C3%A9rio%20Nota%20M%C3%A9dia%20Para%20os%20cursos%20UFRR%20x.pdf. Acesso em: 04 set. 2014.

UFRR. CEPE. **Resolução nº 006 – 2007.** Regulamenta o Processo Seletivo Seriado de ingresso nos cursos de graduação da UFRR, de que trata o art. 2º da Resolução nº 008/05-CEPE. Disponível em: file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20006.2007%20aprova%20o%20Processo%20Seltivo%20Seriado.pdf. Acesso em: 11 ago. 2014.

UFRR. CEPE. **Resolução nº 002 – 2012.** Cria o Núcleo Docente Estruturante NDE no âmbito da Universidade Federal de Roraima. Disponível em: http://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=64:resolucoes-2012&Itemid=5. Acesso em: 17 set. 2014

UFRR. CEPE. **Resolução nº 009 - 2012.** Dispõe sobre as normas para elaboração e reformulação dos projetos políticos pedagógicos nos cursos de graduação da UFRR. Disponível em: http://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=64:resolucoes-2012&Itemid=5. Acesso em: 17 set. 2014

UFRR. CEPE. **Resolução nº 011- 2012.** Dispõe sobre as Normas da Disciplina Trabalho de Concluso de Curso dos Cursos de Graduação oferecidos pela UFRR. Disponível em: http://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=64:resolucoes-2012&Itemid=5. Acesso em: 17 set. 2014

UFRR. CEPE. **Resolução nº 012 - 2012.** Estabelece as normas para a realização dos estágios supervisionado obrigatório e não obrigatório dos discentes dos cursos de graduação e ensino médio profissionalizante da Universidade Federal de Roraima. Disponível em: file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Resol.%20n%20012%202012%20-%20CEPENormas%20para%20a%20realizao%20dos%20estgios%20supervisionado%20obrigatrio%20e%20no%20obrigatrio%20dos%20disc%20dos%20cursos%20de%20graduao%20e%20ens%20mdio%20profissionalizante%20da%20UFRR.pdf. Acesso em: 10 ago. 2014.

UFRR. CEPE. **Resolução nº 014 - 2012.** Dispõe sobre as normas gerais das atividades complementares como componente curricular nos Cursos de Graduação da UFRR. Disponível em: http://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=64:resolucoes-2012&Itemid=5. Acesso em: 17 set. 2014

UFRR. CEPE. **Resolução nº 016 - 2012.** Altera Resolução 002 – 2012/CEPE que cria o Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito da UFRR. Disponível em: http://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=64:resolucoes-2012&Itemid=5. Acesso em: 17 set. 2014

UFRR. CUNI. **Resolução nº 025 – 1991.** Cria Curso de Licenciatura e Bacharelado e dá outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2025-91.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2014.

UFRR. CUNI. **Resolução nº 011 – 2008.** Referenda a Resolução 009/2008-GR que cria e aprova as normas, ad referendum, dos Programas de Bolsa de Extensão, Bolsa Trabalho e Assistência Estudantil, para os alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Roraima. Disponível em: <file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2011.08%20Referenda%20a%20resol%20009.2008%20GR%20Programas%20de%20Bolsa%20de%20Extens%C3%A3o%20e%20Ass%20Estudantil.pdf>. Acesso em: 23 set. 2014.

UFRR. CUNI. **Resolução nº 015 – 2009.** Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFRR. Disponível em: <file:///C:/Users/ufrr/Downloads/resolu%C3%A7%C3%A3o%2015-09%20cuni%20-%20aprova%20o%20regimento%20da%20cpa.pdf>. Acesso em: 10 set. 2014.





UFRR. CUNI. **Resolução nº 014 – 2012.** Criação do Instituto de Ciências Jurídicas e aprova seu regimento. Disponível em: http://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=64:resolucoes-2012&Itemid=5. Acesso em: 17 set. 2014

UFRR. CUNI. **Resolução nº 023 – 2012.** Cria e aprova as normas do Programa. PROPERMANÊNCIA para discentes de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Roraima. Disponível em: <file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Resol.%2023-12%20Cuni%20%20Cria%20e%20aprova%20as%20normas%20do%20Programa%20PROPERMANENCIA.pdf>. Acesso em: 13 set. 2014.

ANEXO I
EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO

1º BLOCO

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO				CÓDIGO: DIR-100	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 1º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
60h	60h	-			
EMENTA					
Direito como fenômeno social. Direito, natureza e evolução. Fontes do Direito. Epistemologia jurídica. Direito como ciência. Instituições jurídicas basilares. Dimensões pública e privada do direito. Teorias clássicas e contemporâneas do direito. Escolas do pensamento jurídico. Direitos fundamentais e novos direitos. Direito e discurso.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
ASCENSÃO, José de Oliveira. O Direito: introdução e teoria geral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.					
BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. São Paulo: Polis; Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1998.					
FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2007.					
MIALLE, Michel. Uma introdução crítica ao direito. Lisboa: Editorial Estampa, 1990.					
REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. São Paulo: Saraiva, 2007.					
_____. O direito como experiência: introdução à epistemologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2003.					
2. COMPLEMENTAR					
ANTUNES, Paulo de Bessa. Uma nova introdução ao direito. São Paulo: Renovar, 1995.					
FERNANDEZ, Atahualpa. Direito, evolução, racionalidade e discurso jurídico: a realização do direito sob a perspectiva das dinâmicas evolucionárias. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.					
FULLER, Lon. O caso dos exploradores de cavernas. São Paulo: Martins Fontes, 2007.					
GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 1993.					
SOUZA, Daniel Coelho de. Introdução à ciência do direito. São Paulo: Saraiva, 1986.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA					CÓDIGO: DIR-101
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()		Semestre: 1º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
60h	60h	-			
EMENTA					
Teoria Geral do Estado. Noções de nação e Estado. Formas e funções do Estado moderno. Formas de governo, sistemas de governo e regimes políticos. Representatividade e democracia. Legalidade e legitimidade do poder político. Críticas ao estado: minarquismo e anarquismo. Estado Liberal. Estado Social. Estado Policial. Estado democrático de direito. O Estado e a ordem internacional.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
BONAVIDES, Paulo. Do Estado liberal ao Estado social . Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 2000.					
DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado . Saraiva: São Paulo, 2002.					
KELSEN, Hans. O Estado como Integração: um confronto de princípio . São Paulo: Martins Fontes, 2003.					
REALE, Miguel. Teoria do direito e do Estado . Rio de Janeiro: Saraiva, 1996.					
SAMPAIO, Nelson de Souza. Prólogo à teoria do Estado . Rio de Janeiro: Forense, 1999.					
2. COMPLEMENTAR					
GROPPALI, Alexandre. Doutrina do Estado . Trad. Paulo Edmum de Souza Queiroz. Rio de Janeiro: Saraiva, 1995.					
HOBBES, Thomas. Leviatã ou matéria: forma e poder de um estado eclesiástico e Civil . São Paulo: Abril Cultural, 1979.					
KELSEN, Hans. Direito internacional e Estado soberano . São Paulo: Martins Fontes, 2002.					
LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo . São Paulo: Abril Cultural, 1973.					
SAMPAIO, Nelson de Souza. Prólogo à teoria do Estado . Rio de Janeiro: Forense.					
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			

CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A ECONOMIA			CÓDIGO: ECO-101
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre () Semestre: 1º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	Não há.
60h	60h	-	
EMENTA			
Introdução à Ciência Econômica; Agentes do sistema econômico: concepções clássica e neoclássica; Noções de microeconomia; Noções de macroeconomia; Relações econômicas internacionais; Desenvolvimento e Crescimento Econômico.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1. BÁSICA			
MANUAL DE ECONOMIA. Equipe de professores da USP. Editora Saraiva, 1992.			
ROSSETTI, José Paschoal, “Introdução à Economia”. Editora Atlas, SP, 1991.			
ARAÚJO, Carlos Roberto Vieira, “História do Pensamento Econômico: Uma Abordagem Introdutória”. Editora Atlas, SP, 1994.			
WANNACOTT & WANNACOTT, “Introdução à Economia”. McGraw Hill, SP 1985.			
2. COMPLEMENTAR			
DICIONÁRIO DE ECONOMIA, Editora Best Seller, SP, 1992.			
SAMUELSON, Paul, “Introdução a Análise Econômica”. Editora Agir, RJ, 1994.			
SOUZA, Nali de Jesus de (coordenador), “Introdução à Economia”. Editora Atlas S.A., SP, 1996.			

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA		CÓDIGO: CS-100
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva () Optativa Livre () Semestre: 1º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial () A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
Não há.		
EMENTA		
As Ciências Sociais e a Sociologia. Natureza e objeto da Sociologia. Estrutura Social. Estruturas de Classes. Transformações Sociais.		

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1. BÁSICA</p> <p>ARON, Raymond. Etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1990.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989.</p> <p>COHN, Gabriel. Weber: sociologia. São Paulo: Ática, 1988.</p> <p>DURKEIM, Émile. Lições de sociologia: a moral, o direito e o Estado. , 1983.</p> <p>_____. As regras do método sociológico. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2002.</p> <p>MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. Lisboa: Editorial Presença, 1982.</p> <p>RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: forma e sentido do Brasil. São Paulo: Cia. das letras, 2001.</p> <p>WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. , 1999.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>BOTTOMORE, T. B. Introdução à sociologia: Rio de Janeiro: Zahar, 1988.</p> <p>DERGER, Peter. Perspectivas sociológicas: uma visão humanística. Petrópolis: Vozes, 1995.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À FILOSOFIA		CÓDIGO: CS-110
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
EMENTA		
<p>Os pensadores pré-Socráticos. A Concepção do mundo. As escolas da Filosofia Antiga. Os sofistas. O período clássico da Filosofia: Sócrates, Platão e Aristóteles. A patrística com a fé e o saber, Santo Agostinho e Tomás de Aquino. O nascimento da ciência moderna com Galileu, Bacon e Descartes. Os iluministas. O positivismo. As bases do Materialismo Dialético. As características gerais do Existencialismo. A Filosofia da Ciência. A Teoria do Conhecimento. Noções de ética e de Estética.</p>		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
<p>1. BÁSICA</p> <p>HUISMAN, L. & VERGEZ, A. 1983. Curso Moderno de Filosofia. Rio de Janeiro. Freitas Bastos.</p> <p>JAEGER, W. W. 1989. Paidéia: A Formação do Homem Grego. São Paulo. Martins Fontes.</p> <p>JULIVET, R. 1986. Curso de Filosofia. Rio de Janeiro. Agir.</p> <p>KANT, I. 1991. Crítica da Razão Pura. São Paulo. Nova Cultural. V. I. (Os pensadores, 7).</p> <p>KLUGMANN, J. (coord.) 1969. Cristianismo e Marxismo. Rio de Janeiro. Paz e Terra. V.</p>		

11. (Encontro e Diálogo).
 LÊNIN, V. I. 1987. **O Estado e a Revolução: O que ensina o Marxismo sobre o Estado e o papel do Proletariado na Revolução.** São Paulo. HUCITEC.
 LUIPEN, W. 1977. **Introdução à Fenomenologia Existencial.** São Paulo. EPU.
 MARIAS, J. 1973. **História da Filosofia.** Rio de Janeiro. Edições Souza Almeida.
 MAUNIER, E. 1963. **Introdução ao Existencialismo.** São Paulo. Duas Cidades.
 MOGARE, P. D. 1975. **Humanismo e Anti-humanismo: Introdução à Antropologia Filosófica.** Petrópolis. Vozes.
 MONDIM, B. 1981. **Introdução à Filosofia: Problemas, Sistemas, Autores e Obras.** São Paulo. Edições Paulinas.
 NIETZSCHE, F. 1991. **Obras Incompletas.** São Paulo. Nova Cultural. V. 1. (Os Pensadores).
 OLIVIA, A. (org.) 1990. **Epistemologia: A Cientificidade em questão.** Campinas. Papirus.
 OLIVEIRA, A. M. 1990. **Primeira Filosofia: Aspectos da Filosofia.** São Paulo. Brasiliense.
 POLITZER, G. ; BESSE, G. ; CAVEING, M. s. d. **Princípios Fundamentais de Filosofia.** São Paulo. Hemus.

2. COMPLEMENTAR

PORTELLI, H. 1977. **Gramsci e o Bloco Histórico.** Rio de Janeiro. Paz e Terra. (Pensamento Crítico, 7).
 PLATÃO. 1987. **Diálogos: O Banquete, Fédon, Sofista, Político.** São Paulo. Nova Cultural (Os Pensadores).
 PRADO JÚNIOR, C. 1990. **O que é Filosofia.** São Paulo. Brasiliense.
 SARTRE, J. P. 1987. **O Existencialismo é um Humanismo: A Imaginação, questão de método.** São Paulo. Nova Cultural (Os Pensadores).
 STEIN, E. & BONI, L. A. (org.) 1993. **Dialética e Liberdade: Festschrift em homenagem a Carlos Alberto Cirne Lima.** Petrópolis. Vozes.
 VASQUEZ, A. S. 1968. **A Filosofia da praxis.** Rio de Janeiro. Paz e Terra.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL				CÓDIGO: LT- 159	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 1º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
60h	60h	-			
EMENTA					
Estudo da língua portuguesa como instrumento indispensável de comunicação necessário ao desenvolvimento do aluno e à sua profissionalização.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					

FARACO, C. A. & MANDRICK, D. **Prática de redação para estudantes universitários**, 2ª ed., Petrópolis, Vozes, 1989.

FAUSTICH, E. L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto**, Petrópolis, Vozes, 1989.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**, 11ª ed., Rio de Janeiro, FGV, 1983.

MARTINS, D. S. & ZILBERKNOP, L. S. **Português Instrumental**, 12ª ed., Porto Alegre Prodil, 1989.

2. COMPLEMENTAR

SOARES, M. B. & CAMPOS, N. **Técnica de Redação**, Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1987.

2º BLOCO



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA				CÓDIGO: DIR-200	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 2º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()		
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (DIR-100)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Noções e fundamentos de hermenêutica. Cânones de interpretação no direito. Mens legis. Método dogmático. Método histórico-evolutivo. Método teleológico. Polissemia dos termos jurídicos. Aplicação integrativa do direito. Hermenêutica constitucional.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
ANDRADE, Christiano José. Hermenêutica jurídica no Brasil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.					
BARROSO, Luís Robero. Interpretação e aplicação da Constituição . São Paulo: Saraiva, 2001.					
BOUCAULT, Carlos E. de Abreu e RODRIGUEZ, José Rodrigo. Hermenêutica plural . São Paulo: Martins Fontes, 2002.					
CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do direito . Rio de Janeiro: Renovar, 2001.					
HÄBERLE, Peter. Hermenêutica constitucional. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição : contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1997.					
PEREIRA, Rodolfo Viana. Hermenêutica filosófica e constitucional . Belo Horizonte: Del Rey, 2001.					

2. COMPLEMENTAR

LEAL, Rogério Gesta. **Hermenêutica e direito**: considerações sobre a teoria do direito e os operadores jurídicos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.



MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. Forense: Rio de Janeiro, 2006.

RUEDELL A. **Da representação ao sentido**: da hermenêutica de Schleiermacher à hermenêutica atual. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2000.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO				CÓDIGO: DIR-201	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 2º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA (DIR-101)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Noções e fundamentos da Constituição. Poder constituinte. A Teoria Pura do Direito e a norma hipotética fundamental. História do constitucionalismo. Constituição e revoluções liberais. Precedentes do controle de constitucionalidade: Marbury X Madison; Kelsen e o Tribunal Constitucional da Áustria. Constituição política e Constituição normativa. Otto Bachof e a tese de inconstitucionalidade das normas constitucionais. Constitucionalismo comparado. J. J. Gomes Canotilho e a “Constituição dirigente”. Principiologia constitucional.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
AFONSO DA SILVA, José. Aplicabilidade das normas constitucionais . São Paulo: Malheiros, 1999.					
BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais? Coimbra: Livraria Almedina, 1994.					
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador . Coimbra: Coimbra Editora, 2001.					
CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital. Fundamentos da Constituição . Coimbra: Coimbra, 1991.					
_____. Direito constitucional e teoria da Constituição . Coimbra: Coimbra Editora, 2003.					
HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição . Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.					
LASSALE, Ferdinand. A essência da Constituição . Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Júris, 2007.					
NEVES, Marcelo. A constitucionalização simbólica . São Paulo: Editora Acadêmica, 2002.					
2. COMPLEMENTAR					



HAMILTON, A.; MADISON, J.; JAY, J. **O federalista**. São Paulo: Abril Cultural, 1992.
 PASSOS, J. J. Calmon de. **Repensando a teoria da Constituição**. Revista Eletrônica de Direito do Estado, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº 1, jan., 2004.
 PEDRA, Adriano Sant'Ana. **A Constituição viva: poder constituinte permanente e cláusulas pétreas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO		
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I (TEORIA GERAL)			CÓDIGO: DIR-202
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre () Semestre: 2º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (DIR-100)
60h	60h	-	
EMENTA			
Teoria geral do direito civil. Relação jurídica e elementos constitutivos. Pessoa jurídica: natureza, classificação, responsabilidade civil e desconsideração da pessoa jurídica. Dos bens: noção, classificação, bem de família. Dos fatos jurídicos: fato jurídico, ato jurídico, negócio jurídico, pressupostos, modalidades, provas e efeitos. Prescrição e decadência.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1. BÁSICA			
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de Direito Civil : parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2004.			
TEPEDINO, Gustavo <i>et alli</i> . Direito Civil : parte geral. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2004.			
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil . Vol. I. São Paulo: Atlas, 2007.			
2. COMPLEMENTAR			
AMARAL, Francisco. Direito Civil : Introdução. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.			
FIUZA, César. Direito Civil. Curso completo . Belo Horizonte: Del Rey, 2004.			
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil . São Paulo: Saraiva, 2003.			


	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO		
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: DIREITO PENAL I			CÓDIGO: DIR-203

Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 2º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (DIR-100)	
60h	60h	-		
EMENTA				
<p>Introdução. Política criminal. Princípios de direito penal. Direito penal constitucional. Aspectos históricos e relevantes do direito penal. Conceito e finalidade do direito penal. Fontes do direito penal. Norma Penal. Teoria de <i>Binding</i>. Classificação das normas penais. Interpretação e integração da lei no direito penal. Aplicação da lei penal no tempo. Conceito e alcance da lei penal no tempo. Hipóteses de conflito de lei penal no tempo. Aplicação da lei penal no espaço. Teoria do crime. Conceitos material, formal e analítico de crime. Requisitos genéricos, específicos e circunstâncias do delito. Sujeitos e objetos do delito. Classificação doutrinária dos crimes. Tipicidade. Conceito de tipo penal e sua estrutura. Conceito de conduta. Conceito de resultado. Conceito de nexos causal. Conceito de tipicidade e excludentes. Dolo e culpa. Do crime consumado e da tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível. Erro de tipo e erro de proibição. Antijuricidade. Excludentes de ilicitude. Classificação das excludentes de ilicitude. Culpabilidade. Elementos. Excludentes de culpabilidade. Concurso de pessoas. Conceito de concurso de pessoas. Teorias do concurso de pessoas. Requisitos do concurso de agentes. Autoria mediata e autoria colateral.</p>				
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA				
1. BÁSICA				
<p>BARROS, Flávio Augusto. Direito penal: parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 1999.</p> <p>BITTENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>DELMANTO, Celso. Código Penal comentado. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal: parte geral. São Paulo: Forense, 1989.</p> <p>JESUS, Damásio E. Código Penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>_____. Direito penal. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal: vários. Campinas: Bookseller, 2006.</p> <p>MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Vol. I. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>NORONHA, Magalhães. Direito penal. Vol I. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral e parte especial. São Paulo: RT, 2006.</p> <p>PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. Vol. 1. São Paulo: RT, 2008.</p> <p>GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. Vol. I. Niterói: Impetus, 2008.</p>				
2. COMPLEMENTAR				
<p>FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: Teoria do garantismo penal. São Paulo: RT, 2006.</p> <p>GOMES, Luiz Flavio. Direito penal: parte geral. Vol 1. São Paulo: RT, 2008.</p> <p>JAKOBS, G.; MELIÁ, Manuel Cancio. Direito penal do inimigo: noções e críticas. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.</p> <p>TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva, 1991.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raul. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. São Paulo:</p>				

RT, 2006.



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA JURÍDICA				CÓDIGO: DIR-204	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 2º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()		
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA (CS-100)		
30h	30h	-			
EMENTA					
Direito e fato social. Ordem jurídica e anomia. Manuel Castells: sociedade em rede. Talcott Parsons e Niklas Luhman: direito e teoria sistêmica. Foucault: direito entre saber e poder. Habermas: direito e agir comunicativo. Zygmunt Bauman: direito e ordem na “modernidade líquida”. A sociologia jurídica como ferramenta para a compreensão da realidade social brasileira.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
ARNAUD, André-Jean; DULCE, Maria José Farinas. Introdução sociológica aos sistemas jurídicos . Rio de Janeiro: Renovar, 2000.					
BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.					
CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo . São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.					
DÜRKHEIM, Émile. O suicídio . São Paulo: Martins Fontes, 2006.					
FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas . Rio de Janeiro: PUCRJ/Nau Editora, 2005.					
_____. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976) . Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.					
_____. Vigiar e punir: história da violência nas prisões . Petrópolis: Vozes, 2008.					
GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade . São Paulo: UNESP, 1991.					
LUHMANN, Niklas. Sociologia do direito I . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.					
_____. Sociologia do direito II . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.					
SADEK, Maria Tereza (Org.). Acesso à justiça . São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.					
SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência . São Paulo: Cortez, 2002.					
2. COMPLEMENTAR					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO				CÓDIGO: DIR-205	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 2º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (DIR-100)		
30h	30h	-			
EMENTA					
Historiografia crítica. Evolução do pensamento jurídico. Direito dos povos sem escrita. Direito na Antiguidade Clássica. As Codificações. Direito na Alta e na Baixa Idade Média. Direito na Idade Moderna. A passagem do dever do súdito para o direito do cidadão. Direito contemporâneo. A Era dos Direitos. Formação histórica do direito brasileiro.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
ALTAVILA, Jayme. Origem do direito dos povos . São Paulo: Ícone, 2000.					
BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . Rio de Janeiro: Campus, 2002.					
GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito . Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002.					
HESPANHA, Antônio Manuel. História das instituições . Coimbra: Almedina, 2005.					
NASCIMENTO, Walter. Lições de História do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2004.					
WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno . Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2005.					
2. COMPLEMENTAR					
LIMA, João Batista. As mais antigas normas de direito . Rio de Janeiro: Forense, 2001.					
TIGAR, Michael; LEVY, Madeleine. O direito e a ascensão do capitalismo . Rio de Janeiro: Zahar, 2005.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA				CÓDIGO: CS-111	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 2º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO		

		-	(DIR-100)
EMENTA			
Conhecimento. Tipos e níveis de Conhecimento. Métodos científicos: Dedutivo, dialético. A questão da neutralidade científica. Elaboração de projetos de pesquisa.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1. BÁSICA			
AGUILLAR, Fernando Herren. Metodologia da ciência do direito . São Paulo: Max Limonad, 2003.			
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito . , 2007.			
LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico. métodos científicos. teoria, hipóteses e variáveis. metodologia jurídica . São Paulo: Atlas, 2000.			
MACEDO, Magda Helena Soares. Manual de metodologia da pesquisa jurídica . Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.			
MEZZAROBA, Orides e MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito . São Paulo: Saraiva, 2003.			
2. COMPLEMENTAR			
OLIVEIRA, Luciano. O estado da arte da pesquisa jurídica e sócio-jurídica no Brasil . Brasília: Conselho da Justiça Federal/CEJ, 1996.			
LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito . Rio de Janeiro: Forense, 1997.			
SAVIGNY, Friedrich Karl Von. Metodologia jurídica . Edicamp, 2001.			

3º BLOCO

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I				CÓDIGO: DIR-300	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 3º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO (DIR-201)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Constituição e constitucionalismo. Tipos de Constituição. Classificação das Constituições. Poder de reforma constitucional. Limites. Iniciativa. Discussão. Aprovação. Promulgação. Princípios fundamentais. Fundamentos do Estado brasileiro. Direitos e garantias fundamentais. Exame dos direitos e garantias individuais na Constituição de 1988. Habeas corpus. Mandado de segurança. Habeas data. Mandado de injunção. Ação popular. Nacionalidade. Direitos políticos. Cidadania. Democracia semi-direta. Partidos políticos.					

Federalismo. Mínimo Federativo brasileiro. Estados federados. Estados. Município na federação brasileira. Distrito Federal e Territórios. Intervenção federal. Administração Pública. Poder legislativo. Imunidades parlamentares. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1.BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. **Direito constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

FERREIRA, Pinto. **Manual de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2006.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.

2. COMPLEMENTAR



BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1999.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II (DAS OBRIGAÇÕES)		CÓDIGO: DIR-301
Categoria	Obrigatória (x) Eletiva () Optativa Livre ()	Semestre: 3º
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	DIREITO CIVIL I (DIR-202)
60h	60h -	
EMENTA		
Teoria das Obrigações. Conceito de obrigação. Elementos constitutivos da obrigação. Fontes das obrigações. Modalidades das obrigações. Obrigação de dar: Coisa certa e incerta. Obrigação de fazer. Obrigação de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias: Solidariedade ativa e passiva. Cláusula penal. Efeito das obrigações. Pagamento. Mora. Pagamento indevido. Pagamento por consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação por pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Transação. Compromisso. Confusão. Remissão das dívidas. Consequência da inexecução das obrigações. Perdas e danos. Juros legais. Cessão de crédito.		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
1.BÁSICA		
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de Direito Civil: parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2004.		
TEPEDINO, Gustavo <i>et alli</i> . Direito Civil: parte geral. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2004.		
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Vol. I. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.		



2. COMPLEMENTAR

AMARAL, Francisco. **Direito Civil: Introdução**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
 FIUZA, César. **Direito Civil. Curso completo**. 8. ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
 MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO PENAL II				CÓDIGO: DIR-302	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 3º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()		
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	DIREITO PENAL I (DIR-203)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Teoria geral da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Outras penas alternativas. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Suspensão condicional do processo. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Prescrição.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
BARROS, Flávio Augusto. Direito penal: parte geral . Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 1999.					
BITTENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal . Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2004.					
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal . Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2007.					
DELMANTO, Celso. Código Penal comentado . São Paulo: Saraiva, 1998.					
FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal: parte geral . São Paulo: Forense, 1989.					
JESUS, Damásio E. Código Penal anotado . São Paulo: Saraiva, 2006.					
_____. Direito penal . Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2006.					
MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal: vários . Campinas: Bookseller, 2006.					
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal . Vol. I. São Paulo: Atlas, 2006.					
NORONHA, Magalhães. Direito penal . Vol I. São Paulo: Saraiva, 1998.					
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral e parte especial . São Paulo: RT, 2006.					
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro . Vol. 1. São Paulo: RT, 2008.					
GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral . Vol. I. Niterói: Impetus, 2008.					
2. COMPLEMENTAR					
FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: Teoria do garantismo penal . São Paulo: RT, 2006.					
GOMES, Luiz Flavio. Direito penal: parte geral . Vol 1. São Paulo: RT, 2008.					
JAKOBS, G.; MELIÁ, Manuel Cancio. Direito penal do inimigo: noções e críticas . 2ª ed.					



Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
 TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 1991.
 ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. São Paulo: RT, 2006.



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO				CÓDIGO: DIR-303	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 3º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	HERMENÊUTICA JURÍDICA (DIR-200)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Propedêutica processual. Desenvolvimento científico do direito processual. Jurisdição. Órgãos da jurisdição. Ação. Processo. Exceção. Sujeitos do processo. Processo e procedimento. Disciplina do processo. Dinâmica do processo. Ondas de reforma no direito processual civil brasileiro. Introdução ao estudo do Código de Processo Civil.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
SILVA, Ovídio Baptista da. Teoria geral do processo civil . Porto Alegre: Ed. Letras Jurídicas Ltda, 2005.					
CINTRA, Antonio Carlos Araújo; GRINOVER; Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo . São Paulo: Ed. Malheiros, 2009.					
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro . Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2008.					
LIEBMAN, Enrico Tulio. Manual de direito processual civil . Rio de Janeiro; Forense, 2007.					
MENDES, Bruno Cavalcanti Angelin. Precedentes Judiciais Vinculantes: a eficácia obrigatória dos motivos determinantes da decisão na cultura jurídica . Curitiba: Juruá, 2014.					
2. COMPLEMENTAR					
ROCHA, José d’Albuquerque. Teoria geral do processo . São Paulo: Saraiva, 2007.					
SANTOS, Moacyr Amaral do. Direito processual civil . São Paulo: Saraiva, 2007.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
---	--	--	--	---	--



CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA JURÍDICA			CÓDIGO: CAN-18
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	Não há.
60h	60h	-	
EMENTA			
<p>Tratados e convenções internacionais que discutem a questão do respeito da diversidade cultural. Aspectos jurídico-antropológicos do conceito de cultura, em especial o debate universalidade versus particularidade. O direito monista versus um direito plural. Os Direitos Indígenas no ordenamento jurídico brasileiro. A demarcação TI indígenas e quilombolas e seu caráter declaratório. A proteção dos direitos indígenas. Direito consuetudinário e positivado.</p>			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1. BÁSICA			
<p>ALVES, Elizete Lanzoni & SANTOS, Sidney F. Reis. Iniciação ao conhecimento da antropologia jurídica. Edit. Conceito Editorial.</p> <p>BARBOSA, Marcos. Direito antropológico e terras indígenas no Brasil. São Paulo: Edit. Plêiade/Fapesp, 2001.</p> <p>BARBOSA, Marco . Autodeterminação e direito à diferença. São Paulo: Plêiade/Fapesp, 2005.</p> <p>BARRETO. Helder GIRÃO. Direitos indígenas: Vetores constitucionais. Curitiba: Juruá, 2003.</p> <p>CUNHA, Manuela Carneiro. Os direitos dos índios. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>COLAÇO, Thais Luzia. Elementos de antropologia jurídica. Edit. Conceito editorial, 2008.</p> <p>DAVIS, Shelton. Antropologia do Direito. Rio de Janeiro: Zahar, 1973</p> <p>FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.</p> <p>FUNAI. Legislação indigenista Brasileira e normas correlatas. Brasília, 2005.</p> <p>ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica. Edt. Campus, 2008.</p> <p>SHIRLEY, Robert Weaver. Antropologia jurídica. Edit. Saraiva, 1987.</p>			
2. COMPLEMENTAR			
<p>CIRINO, Carlos et ERWIN, Frank. Des-territorialização e re-territorialização dos indígenas de Roraima: Uma revisão crítica. In: Homem, ambiente e ecologia no estado de Roraima, Vol. II, INPA, prelo.</p> <p>VILLARES, Luiz Fernando. Direito e Povos Indígenas. Paraná: Juruá, 2009.</p> <p>WOLKMER, antonio Carlos. Direito e justiça na América indígena. Liv. do advogado, 1998.</p>			

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA				CÓDIGO:	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 3º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
60h	60h	-			
EMENTA					
Psicologia Jurídica: definição, objetivo, área de atuação. Psicologia e lei: direito da criança e do adolescente: medidas protetoras e sócio-educacional. Psicologia e direito da família: separação, guarda, violência intra-familiar. Psicologia e direito criminal: justiça terapêutica, penas alternativas e sistema penitenciário.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). Psicologia Jurídica no Brasil . Rio de Janeiro: NAU, 2004.					
GRISARD FILHO, W. et al. Guarda compartilhada - aspectos psicológicos e jurídicos . Porto Alegre: Equilíbrio, 2005.					
GROENINGA, Giselle Câmara e PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito de Família e Psicanálise - Rumo a uma nova epistemologia . Rio de Janeiro. Ed: Imago, 2003.					
HAYNES, J. M.; MARODIN, M. Fundamentos da Mediação Familiar . Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.					
SILVA, D. M. P. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.					
2. COMPLEMENTAR					
DUARTE, L. P. L. A guarda dos filhos na família em litígio . Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.					
FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas . Rio de Janeiro: NAU, 1996a.					
_____. Vigiar e Punir: nascimento da prisão . Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.					
GRUNSPUN, H. Mediação Familiar – O Mediador e a separação de casais com filhos . São Paulo: LTr Editora, 2000.					
MACIEL, S. K. e SIEGA, C. M. Aspectos Psicológicos que envolvem a adoção em um sistema familiar . In: O trabalho do Psicólogo no campo jurídico. CRUZ, R. M.; MACIEL, S. K. e RAMIREZ, D. C. (Orgs.) São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II				CÓDIGO: DIR-400	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 4º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	DIREITO CONSTITUCIONAL I (DIR-300)		
60h	60h	-			
EMENTA					
<p>Poder Legislativo. Poder Executivo. Ministros de Estado. Poder Judiciário. Garantias do Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal comum. Justiças federais especializadas. Justiças Estaduais. Funções Essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa. Estado de sitio. Controle jurisdicional de constitucionalidade. Sistema Tributário. Diretrizes orçamentárias. Ordem econômica e financeira. Princípios constitucionais da atividade econômica, fundiária e reforma agrária. Sistema Financeiro Nacional. Ordem Social. Princípios constitucionais. Seguridade Social. Educação, cultura e desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.</p>					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
<p>BONAVIDES, Paulo. Direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2003. FERREIRA, Pinto. Manual de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1999. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Saraiva, 2006. SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p>					
2. COMPLEMENTAR					
<p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 1999. TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.</p>					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III (DOS CONTRATOS)				CÓDIGO: DIR-401	

Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 4º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO CIVIL II (DIR-301)	
60h	60h	-		
EMENTA				
Teoria geral das obrigações contratuais. Contratos em espécie. Transação e compromisso. Contratos atípicos e contratos coligados. Contratos eletrônicos. Dos atos unilaterais de vontade. Teoria geral da responsabilidade civil.				
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA				
1.BÁSICA				
DIAS, José de Aguiar. Responsabilidade civil em debate . Rio de Janeiro: Forense, 2003.				
JUNQUEIRA, Miriam. Contratos eletrônicos . Rio de Janeiro: Mauad, 2004.				
VENOSA, Silvio de Salvo, Direito Civil: contratos em espécie e responsabilidade civil . Vol. 3. São Paulo: Atlas, 2001.				
_____. Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos . Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2002.				
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Dos Contratos e das Declarações Unilaterais da Vontade . São Paulo: Saraiva, 2002.				
2. COMPLEMENTAR				
GOMES, Orlando. Contratos . Rio de Janeiro: Forense, 2004.				
WALD, Arnoldo. Curso de direito civil brasileiro: obrigações e contratos . Vol. II. São Paulo: RT, 2006.				
FIUZA, César. Direito civil: curso completo . Belo Horizonte: Del Rey, 2005.				

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ				
CURSO: DIREITO				
DISCIPLINA: DIREITO PENAL III			CÓDIGO: DIR-402	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 4º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO PENAL II (DIR-302)	
60h	60h	-		
EMENTA				
Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Da periclitación da vida e da saúde. Da rixa. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.				

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**1. BÁSICA**

- BARROS, Flávio Augusto. **Direito penal: parte geral**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 1999.
- BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2004.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2007.
- DELMANTO, Celso. **Código Penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 1998.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal: parte geral**. São Paulo: Forense, 1989.
- JESUS, Damásio E. **Código Penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- _____. **Direito penal**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal: vários**. Campinas: Bookseller, 2006.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**. Vol. I. São Paulo: Atlas, 2006.
- NORONHA, Magalhães. **Direito penal**. Vol I. São Paulo: Saraiva, 1998.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal: parte geral e parte especial**. São Paulo: RT, 2006.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. Vol. 1. São Paulo: RT, 2008.
- GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. Vol. I. Niterói: Impetus, 2008.

2. COMPLEMENTAR

- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: Teoria do garantismo penal**. São Paulo: RT, 2006.
- GOMES, Luiz Flavio. **Direito penal: parte geral**. Vol 1. São Paulo: RT, 2008.
- JAKOBS, G.; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito penal do inimigo: noções e críticas**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 1991.
- ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. São Paulo: RT, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I

CÓDIGO: DIR-403

Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 4º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO CIVIL I (DIR-202)	
60h	60h	-		

EMENTA

Atividade empresarial. Atividades civis e mercantis. O ato de comércio. Empresa, empresário e estabelecimento. O empresário comercial ou comerciante. Obrigações profissionais do empresário comercial. Nome comercial. Registro público das empresas mercantis e atividades afins. O estabelecimento comercial e seu regime jurídico. Sociedades

comerciais em geral. O ato constitutivo das sociedades comerciais. Natureza jurídica e elementos essenciais. A figura do sócio: direitos e deveres. Sociedade de pessoas em espécie. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade de capital e indústria. Sociedade em conta de participação. Sociedade por quota de responsabilidade limitada. Sociedade anônima.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BÁSICA



BERTOLDI, Marcelo M. **Curso avançado de direito comercial**. , 2006.
 MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
 REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2007.
 SANTOS, Theófilo Azevedo. **Manual de direito comercial**. Rio de Janeiro: Palles, 2004.

2. COMPLEMENTAR



FERREIRA, Waldemar. **Tratado de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2004.
 MACEDO, Gastão. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Freitas Bastos, 2004.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I		CÓDIGO: DIR-404
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
EMENTA		
Introdução ao direito administrativo. Administração Pública. Poderes administrativos. Administração centralizada, descentralizada e desconcentrada. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações públicas. Sociedades de economia mista e empresas públicas. Atos administrativos.		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
1. BÁSICA		
CRETILLA JÚNIOR, José. Dos atos administrativos especiais . Rio de Janeiro: Forense, 1998.		
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . São Paulo: Ed. Atlas, 2008.		
_____. Temas polêmicos sobre licitações e contratos . São Paulo: Ed. Atlas, 1995.		
GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo . Rio de Janeiro: Saraiva, 2005.		
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro . São Paulo: RT, 2004.		
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.		
2. COMPLEMENTAR		



CAETANO, Marcelo. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
 ENTERRIA, Eduardo Garcia *et al.* **Curso de direito administrativo**. São Paulo: RT, 2007.
 FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Empresas públicas e sociedades de economia mista**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
 MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral, parte especial**. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I				CÓDIGO: DIR-405	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 4º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	TEORIA GERAL DO PROCESSO (DIR-303)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Da ação. Competência; Conceito; Natureza Jurídica; Espécies; Mecanismos de controle; Partes; Procuradores; Terceiros e suas formas de intervenção; Órgãos Judiciários e seus auxiliares; Do processo e dos procedimentos: formação, suspensão e extinção do processo; Dos atos processuais. Da petição inicial. Da resposta do réu. Da prova. Das providências preliminares. Da audiência.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
BARBI, Celso Agrícola <i>et alli.</i> Comentários ao Código de Processo Civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006.					
_____. A instrumentalidade do processo . São Paulo: Malheiros, 2007.					
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2008.					
GRINOVER, Ada Pellegrini. Novas tendências do direito processual . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.					
MENDES, Bruno Cavalcanti Angelin. Precedentes Judiciais Vinculantes: a eficácia obrigatória dos motivos determinantes da decisão na cultura jurídica . Curitiba: Juruá, 2014.					
MOREIRA, José Cláudio Barbosa. O novo processo civil brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 2008.					
SILVA, Ovídio Araújo Batista da. Curso de direito processual civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.					
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2008.					
2. COMPLEMENTAR					
MARQUES, José Frederico. Manual de direito processual civil . São Paulo: Saraiva, 2007.					
SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil . São Paulo:					

Saraiva, 2008.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE CIVIL				CÓDIGO: DIR-406	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 4º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()		
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	DIREITO CIVIL I (DIR-202)		
30h	30h	-			
EMENTA					
Responsabilidade Civil: Reflexões históricas e fontes culturais. Princípios gerais, estrutura e funções da responsabilidade civil. Responsabilidade extracontratual subjetiva. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Responsabilidade Contratual. Responsabilidade por fatos de terceiros. Responsabilidade do incapaz. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil das prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade civil do advogado.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil , 11ª Ed., São Paulo: Atlas.					
TEPEDINO, Gustavo; Barboza, Heloisa Helena; Morais, Maria Celina Bodin de. Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República . Rio de Janeiro: Renovar.					
GONÇALVES, C.R. Responsabilidade Civil ; São Paulo: Saraiva.					
RODRIGUES, S. Responsabilidade Civil ; São Paulo: Saraiva.					
2. COMPLEMENTAR					
SCHREIBER, Anderson. Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil : da erosão dos filtros de reparação à diluição dos danos. Editora Altas.					
TEPEDINO, Gustavo. Notas sobre o nexa de causalidade , in Tepedino, Gustavo, Temas de direito civil, tomo II. Renovar.					
CRUZ, Gisela Sampaio da. O problema do nexa causal na responsabilidade civil , Renovar.					
MORAIS, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana : uma leitura civil constitucional dos danos morais, 1ª Ed, Renovar, 2003.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II				CÓDIGO: DIR-500	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 5º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	DIREITO ADMINISTRATIVO I (DIR-404)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Licitação Pública. Contratos administrativos Serviços públicos. Regime jurídico dos servidores públicos. Poder de polícia. Bens públicos. Processo Administrativo.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
CRETELLA JÚNIOR, José. Dos atos administrativos especiais . Rio de Janeiro: Forense, 1998.					
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . São Paulo: Ed. Atlas, 2008.					
_____. Temas polêmicos sobre licitações e contratos . São Paulo: Ed. Atlas, 1995.					
GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo . Rio de Janeiro: Saraiva, 2005.					
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro . São Paulo: RT, 2004.					
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.					
2. COMPLEMENTAR					
CAETANO, Marcelo. Manual de direito administrativo . Rio de Janeiro: Forense, 2007.					
ENTERRIA, Eduardo Garcia <i>et al.</i> Curso de direito administrativo . São Paulo: RT, 2007.					
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Empresas públicas e sociedades de economia mista . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.					
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral, parte especial . Rio de Janeiro: Forense, 1992.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV (DAS COISAS)				CÓDIGO: DIR-501	

Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 5°
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO CIVIL III (DIR-401)	
60h	60h	-		
EMENTA				
Posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Composse. Propriedade. Propriedade imóvel: aquisição e perda. Propriedade móvel: aquisição e perda. Direito de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Direito real de superfície. Direitos reais sobre coisas alheias. Enfitese. Servidão. Usufruto. Habitação. Renda constituída sobre imóveis. Garantia. Penhor. Hipoteca. Direitos autorais.				
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA				
1.BÁSICA				
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de Direito Civil: parte geral. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2004.				
TEPEDINO, Gustavo <i>et alli</i> . Direito Civil: parte geral. Vol. 4. São Paulo: Atlas, 2004.				
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Vol. IV. São Paulo: Atlas, 2007.				
2. COMPLEMENTAR				
AMARAL, Francisco. Direito Civil: Introdução. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.				
FIUZA, César. Direito Civil. Curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.				
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2008.				

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ				
CURSO: DIREITO				
DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV			CÓDIGO: DIR-502	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 5°
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO PENAL III (DIR-402)	
60h	60h	-		
EMENTA				
Dos crimes contra a dignidade sexual. Do lenocínio e do tráfico de pessoas. Do ultraje público ao pudor. Dos crimes contra o casamento. Dos crimes contra a assistência familiar. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral. Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira. Dos crimes contra a administração da justiça. Dos crimes contra as finanças públicas.				

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**1. BÁSICA**

- BARROS, Flávio Augusto. **Direito penal: parte geral**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 1999.
- BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2004.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2007.
- DELMANTO, Celso. **Código Penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 1998.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal: parte geral**. São Paulo: Forense, 1989.
- JESUS, Damásio E. **Código Penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- _____. **Direito penal**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal: vários**. Campinas: Bookseller, 2006.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**. Vol. I. São Paulo: Atlas, 2006.
- NORONHA, Magalhães. **Direito penal**. Vol I. São Paulo: Saraiva, 1998.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal: parte geral e parte especial**. São Paulo: RT, 2006.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. Vol. 1. São Paulo: RT, 2008.
- GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. Vol. I. Niterói: Impetus, 2008.

2. COMPLEMENTAR

- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: Teoria do garantismo penal**. São Paulo: RT, 2006.
- GOMES, Luiz Flavio. **Direito penal: parte geral**. Vol 1. São Paulo: RT, 2008.
- JAKOBS, G.; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito penal do inimigo: noções e críticas**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 1991.
- ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. São Paulo: RT, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

CÓDIGO: DIR-503

Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 5º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO EMPRESARIAL I (DIR-403)	
60h	60h	-		

EMENTA

Títulos de crédito. Função econômica. Conceito. Características. Classificação e espécies. A uniformização do Direito Cambiário. Letra de Câmbio. Ação Cambial. Nota Promissória. Cheque. Apresentação para pagamento. Duplicata mercantil. Conhecimento de Depósito e Warrant. Debêntures. Títulos de Crédito Rural. Sistema Financeiro Nacional. Contratos

comerciais. Mandato Mercantil. Transporte de coisas e passageiros. Fiança mercantil. Arrendamento mercantil (leasing). Franquia (franchising). Faturização (factoring). Cartão de Crédito.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1.BÁSICA

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso avançado de direito comercial.** , 2006.
 MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial.** Rio de Janeiro: Forense, 2004.
 REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2007.
 _____. **Curso de direito falimentar.** São Paulo: Saraiva, 2007.
 SANTOS, Theófilo Azevedo. **Manual de direito comercial.** Rio de Janeiro: Palles, 2004.

2. COMPLEMENTAR

FERREIRA, Waldemar. **Tratado de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2004.
 MACEDO, Gastão. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Freitas Bastos, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

CÓDIGO: DIR-504

Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 5º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (DIR-405)	
60h	60h	-		

EMENTA

Da sentença e da coisa julgada. Ação Rescisória. Homologação de Sentença Estrangeira. Teoria Geral dos Recursos e Recursos em espécie. Uniformização da jurisprudência.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1.BÁSICA

BARBI, Celso Agrícola *et alli*. **Comentários ao Código de Processo Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2006.
 _____. **A instrumentalidade do processo.** São Paulo: Malheiros, 2007.
 GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2008.
 GRINOVER, Ada Pellegrini. **Novas tendências do direito processual.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
 MENDES, Bruno Cavalcanti Angelin. **Precedentes Judiciais Vinculantes: a eficácia obrigatória dos motivos determinantes da decisão na cultura jurídica.** Curitiba: Juruá, 2014.

2. COMPLEMENTAR

MOREIRA, José Cláudio Barbosa. **O novo processo civil brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 2008.
 SILVA, Ovídio Araújo Batista da. **Curso de direito processual civil.** São Paulo: Revista dos

Tribunais, 2007.
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I				CÓDIGO: DIR-505	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 5º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	TEORIA GERAL DO PROCESSO (DIR-303)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Direito Processual Penal: Conceito, sistemas processuais, princípios, no tempo e espaço. Partes e lide penal. Persecução penal e meios: Inquérito policial e termo circunstanciado de ocorrência. Ação penal: Condições, pressupostos e formas. Ação civil <i>ex delicto</i> . Competência e formas. Organização judiciária. O juiz, o ministério público, o acusado e seu defensor, os assistentes e os auxiliares da justiça. Citações, intimações e notificações. Processos Incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Incompatibilidades, impedimentos e suspeição. Jurisdição e conflitos. Atribuição e conflitos. Medidas assecuratórias. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. Das Provas em geral, exame de corpo de delito, restituição das coisas apreendidas e da busca e apreensão.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.					
SANCHES, Rogério Cunha. Processo Penal Doutrina e Prática . São Paulo: Juspodivm, 2013.					
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2012.					
2. COMPLEMENTAR					
DAMÁSIO, de Jesus. Código de Processo Penal Anotado . São Paulo: Saraiva, 2013.					
PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal . Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.					
SOUZA, Sérgio Ricardo de. Manual de Processo Penal Constitucional . Rio de Janeiro: Forense, 2012.					
BONESANA, Cesare. <i>Dei Delitti e delle Pene</i> . 12ª ed. Ediouro.					
CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . São Paulo : Saraiva, 2013.					
CARVALHO, Luiz Gustavo Grandinetti Castanho de. Processo Penal e Constituição: princípios constitucionais do processo penal . Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2012.					
CARVALHO, Luiz Gustavo Gustavo Grandinetti Castanho de. Processo Penal em Face da Constituição . Rio de Janeiro: Forense, 2012.					

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. *Processo Penal: doutrina e prática*. Salvador: JusPodivm, 2012.

DE JESUS, Damásio Evangelista. *Direito Penal: Parte geral*. Vol. 1. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de Processo Penal**. Volume 1. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional**. ed. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2010.

MIRABETE, Júlio Fabrinni. **Processo Penal**. Rio de Janeiro : Saraiva, 2010.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Comentários ao Código de Processo Penal**. Ed. Manole. São Paulo, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				CÓDIGO: DIR-506	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 5º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
30h	30h	-			
EMENTA					
Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito fundamental. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas sócioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção e prevenção especial. Adoção.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
ALBERGARIA, Jason. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente . Rio de Janeiro: Aide, 1996.					
COSTA, Antônio Carlos Gomes da. É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na Política Social do Município . São Paulo: Malheiros, 1997.					
CURY, Munir et alii (coords.). Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários jurídico e sociais . São Paulo: Malheiros, 1992.					
_____; MARÇURA, Jurandir & PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Estatuto da Criança e do Adolescente anotado . São Paulo: Revista do Tribunais, 1995.					
LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente . São Paulo: Malheiros, 2007.					
MOTA, Moacyr & VERONESE, Josiane Rose Petry. A tutela jurisdicional dos direitos da					

criança e do adolescente. São Paulo: Ltr, 2002.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado.** São Paulo: Saraiva, 1999.

PASSETTI, Edson (coord.). **Violentados: crianças, adolescentes e justiça.** São Paulo: Editora Imaginário, 1995.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar.** Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

_____. (Coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente: estudos sócio-jurídicos.** Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

SÊDA, Edson. **Construir o passado ou como mudar hábitos, usos e costumes, tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Malheiros, 1999.

SIQUEIRA, Liborni. **Dos direitos da família e do menor.** Rio de Janeiro: Forense, 1999.

SILVA, José Luiz Mônaco da. **Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.). **Direitos de família e do menor.** Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

VERONESE, Josiane Rose Petry; MOTA, Moacyr. **A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente.** São Paulo: Ltr, 2003.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Direito da criança e do adolescente.** Florianópolis: OAB editora, 2006.

VERONESE, Josiane Rose Petry *et all.* **Infância e adolescência, o conflito com a Lei: algumas discussões.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001.

_____; VIEIRA, Cleverton Elias. **Limites na educação: sob a perspectiva da doutrina da proteção integral, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Florianópolis: OAB editora, 2006.

_____. **Temas de direito da criança e do adolescente.** São Paulo: LTr, 2003.


2. COMPLEMENTAR

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Menores, direito e justiça: apontamentos para um novo direito das crianças e dos adolescentes.** São Paulo: Revista do Tribunais, 1997.

PRIORE, Mary del (org.). **História da criança no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

6º BLOCO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ				
CURSO: DIREITO				
DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO			CÓDIGO: DIR-600	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 6º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO CONSTITUCIONAL II (DIR-400)	



60h	60h	-	
EMENTA			
Teoria geral do Direito Internacional. O Estado no Direito Internacional. Direito dos Tratados. Direito do Mar. Direito Espacial. Direitos da Pessoa Humana. Direito Diplomático. Direito de asilo. Direito das Organizações Internacionais. Direito de Intervenção. Direito dos Conflitos Armados e Segurança Coletiva.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1.BÁSICA			
ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público . Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.			
MAZUOLLI, Valério. Curso de direito internacional público . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.			
RANGEL, Vicente Marotta. Direito e relações internacionais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.			
REZEK, José Francisco. Direito internacional público . Rio de Janeiro: Saraiva, 2005.			
2. COMPLEMENTAR			
MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de direito internacional público . São Paulo: Renovar, 2007.			

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I				CÓDIGO: DIR-601	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 6º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	DIREITO CONSTITUCIONAL II (DIR-400)		
60h	60h	-	DIREITO CIVIL III (DIR-401)		
EMENTA					
Noções gerais do Direito do Trabalho. Direitos sociais na Constituição. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Contrato de trabalho. Remuneração e Salário. Direito Tutelar do Trabalho. Rescisão do contrato de trabalho.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . São Paulo: RT, 1998.					
CATHARINO, José Martins. Tratado jurídico do salário . São Paulo: LTr, 1994.					
MALTA, Cristóvão Piragibe Tostes. Comentários à CLT . São Paulo: LTr, 1995.					
MARANHÃO, Délio; CARVALHO, Luis Inácio B. Direito do trabalho . Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1993.					
NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Curso de direito do trabalho . São Paulo: Saraiva,					



2003. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho . Curitiba: Juruá, 2004. SUSSEKIND, Arnaldo <i>et al.</i> Instituições de direito do trabalho . São Paulo: Ltr, 2004.
2. COMPLEMENTAR GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. Curso de direito do trabalho . Rio de Janeiro: Forense, 2006. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Iniciação ao direito do trabalho . São Paulo: LTr, 1995. _____. O salário . São Paulo: LTr, 1996. _____. Teoria jurídica do salário . São Paulo: LTr, 1997.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO		
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V (DA FAMÍLIA)			CÓDIGO: DIR-602
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO CIVIL IV (DIR-501)
60h	60h	-	
EMENTA			
Direito de família: conceituação, natureza jurídica, características, fontes, institutos. Casamento: conceituação, natureza jurídica, sponsais, perdas e danos, processo de habilitação. Impedimentos matrimoniais. Celebração. Modalidades válidas. Modalidades irregulares. Efeitos jurídicos. Regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal. Sociedade de fato. Esforço comum para a aquisição de patrimônio. Divórcio. Partilha de bens. Parentesco e afinidade: conceituação, espécies, linhas, graus. Filiação. Reconhecimento voluntário e judicial. Legitimação. Ações investigatórias. Poder familiar. Alimentos. Tutela. Curatela. Ausência.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1.BÁSICA			
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de Direito Civil: parte geral. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2004. TEPEDINO, Gustavo <i>et alli.</i> Direito Civil: parte geral. Vol. 5. São Paulo: Atlas, 2004. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Vol. V. São Paulo: Atlas, 2007.			
2. COMPLEMENTAR			
AMARAL, Francisco. Direito Civil: Introdução. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. FIUZA, César. Direito Civil. Curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2008.			


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL III				CÓDIGO: DIR-603	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 6º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	DIREITO EMPRESARIAL II (DIR-503)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Crise da Atividade Empresarial. Empresas sujeitas e empresas excluídas do regime falimentar. Extraterritorialidade. Direito Falimentar no Tempo. Recuperação Judicial da Empresa. Recuperação Extrajudicial da Empresa. Falência. Processo de Falência. Concordata. Crise do Empresário Individual. Crise e regulação bancárias. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção extrajudicial. RAET – Regime de Administração Especial Temporária. Liquidação extrajudicial. Noções de direito marítimo.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1. BÁSICA					
BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Jurisprudência da Nova Lei de Recuperação de Empresas e Falências . São Paulo: RT, 2006.					
COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas . São Paulo: Saraiva, 2008.					
_____. Curso de direito comercial . Volume 3. São Paulo: Saraiva, 2008.					
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: falência e recuperação de empresa . Volume 4. São Paulo: Atlas, 2006.					
2. COMPLEMENTAR					
PERIN JÚNIOR, Ecio. Curso de Direito Falimentar: atualizado de acordo com o novo código civil . 2. ed. São Paulo: Método, 2004.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III				CÓDIGO: DIR-604	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 6º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		

Total	Teórica	Prática	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (DIR-504)
60h	60h	-	
EMENTA			
Teoria Geral da Execução e do Cumprimento de Sentença. Modalidades de Execução (obrigações de pagar, de fazer, de não fazer e de entrega de coisa).			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1.BÁSICA			
BARBI, Celso Agrícola <i>et alli</i> . Comentários ao Código de Processo Civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006.			
_____. A instrumentalidade do processo . São Paulo: Malheiros, 2007.			
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2008.			
GRINOVER, Ada Pellegrini. Novas tendências do direito processual . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.			
MENDES, Bruno Cavalcanti Angelin. Precedentes Judiciais Vinculantes: a eficácia obrigatória dos motivos determinantes da decisão na cultura jurídica . Curitiba: Juruá, 2014.			
2. COMPLEMENTAR			
MOREIRA, José Cláudio Barbosa. O novo processo civil brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 2008.			
SILVA, Ovídio Araújo Batista da. Curso de direito processual civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.			
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2008.			

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO		
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II			CÓDIGO: DIR-605
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre () Semestre: 6º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO PROCESSUAL PENAL I (DIR-505)
60h	60h	-	
EMENTA			
Da prisão provisória em flagrante, temporária e preventiva. Das medidas cautelares. Liberdade provisória. Procedimento ordinário, sumário, sumaríssimo (Juizado Especial Criminal) do CPP. Sentença penal e da aplicação provisória de interdições de direitos e medida de segurança. Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Recursos Penais. Mandado de segurança. Habeas corpus. Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Das Disposições Gerais do Código de Processo Penal.			

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1. BÁSICA</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.</p> <p>SANCHES, Rogério Cunha. Processo Penal Doutrina e Prática. São Paulo: Juspodivm, 2013.</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>DAMÁSIO, de Jesus. Código de Processo Penal Anotado. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.</p> <p>SOUZA, Sérgio Ricardo de. Manual de Processo Penal Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2012.</p> <p>BONESANA, Cesare. <i>Dei Delitti e delle Pene</i>. 12ª ed. Ediouro.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo : Saraiva, 2013.</p> <p>DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. Curso de Processo Penal. São Paulo: Editora Atlas, 2010.</p> <p>MIRABETE, Júlio Fabrinni. Processo Penal. Rio de Janeiro : Saraiva, 2010.</p> <p>MOREIRA, Rômulo de Andrade. Estudos de Processo Penal. Belo Horizonte: BH editora, 2012.</p> <p>MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao Código de Processo Penal. Ed. Manole. São Paulo, 2013.</p> <p>PRADO, Geraldo. Sistema acusatório. A Conformidade Constitucional das Leis Processuais Penais. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.</p> <p>RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL JURÍDICA		CÓDIGO: DIR-606
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
30h	30h	-
EMENTA		
Teleologia e deontologia. O procedimentalismo moral. Ética e Direito. Ética como sistema de valores. Ética do ser-si-mesmo. Ética aplicada. Cognitivismo moral. Estatuto da OAB e Código de Ética e Disciplina. Infrações disciplinares e sanções. O advogado empregado. Processo disciplinar. Estrutura administrativa da OAB.		

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1.BÁSICA SINGER, Peter. Ética prática. São Paulo: Martins Fontes, 2003. BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. COSTA, Elcias Ferreira de. Curso de Ética Jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>COMPLEMENTAR: NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 6ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais 2008.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR SODRÉ, Ruy de Azevedo. A Ética Profissional e o Estatuto do Advogado. São Paulo: Ltr, 1991. VITRAL, Waldir (Coligidor). Deontologia do Magistrado, do Promotor de Justiça e do Advogado: Decálogo, Mandamentos, Preces, Máximas e Pensamentos. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2001.</p>

7ºBLOCO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II		CÓDIGO: DIR-700
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
DIREITO DO TRABALHO I (DIR-601)		
EMENTA		
Estabilidade no emprego. F.G.T.S. Proteção ao trabalho da mulher e do adolescente. Segurança e Medicina do Trabalho. Fiscalização do Trabalho. Organização Sindical. Direito coletivo do trabalho. Direito Internacional do Trabalho.		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
<p>1.BÁSICA BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. A sindicalização no serviço público. Curitiba: Genesis, 2004. _____. O Ministério Público do Trabalho e a ação anulatória de cláusulas convencionais. São Paulo: LTr, 2005. FRANCO FILHO, Georgeton de Souza. Liberdade sindical e direito de greve no direito comparado. São Paulo: LTr, 2006. _____. A nova lei de arbitragem e as relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2006.</p>		

<p>_____ (coord.). Curso de direito coletivo do trabalho. São Paulo: LTr, 2004.</p> <p>MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Processo coletivo do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.</p> <p>MORGADO, Isabele Jacob. A arbitragem nos conflitos de trabalho. São Paulo: LTR.</p> <p>MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas, 1993.</p> <p>NASSAR, Rosita de Nazaré Sidrim. Flexibilização do direito do trabalho. São Paulo. LTr, 2002.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>_____. Direito sindical. São Paulo. Saraiva, 2006.</p> <p>VIANA, José Segada. Direito coletivo do trabalho. São Paulo: LTR, 2006.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. Curso de direito coletivo do trabalho: estudos em homenagem ao Min. Orlando Teixeira da Costa. São Paulo: LTR, 2004.</p> <p>PASTORE, José. Flexibilização dos mercados de trabalho e contratação coletiva. São Paulo. LTr.</p> <p>PINTO, José Augusto Rodrigues. Direito sindical e coletivo do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.</p> <p>SÜSSEKIND, Arnaldo. Convenções da OIT. São Paulo: LTr, 2004.</p> <p>TEIXEIRA FILHO, João de Lima (Coord.). Curso de direito coletivo do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>TUPINAMBÁ NETO, Hermes Afonso. A solução jurisdicional dos conflitos no direito comparado: uma revisão crítica. São Paulo. LTr, 2006.</p>

	<p align="center">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO</p>	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI (DAS SUCESSÕES)		CÓDIGO: DIR-701
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva () Optativa Livre ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial () A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
DIREITO CIVIL V (DIR-602)		
EMENTA		
Estudos das relações jurídicas concernentes à sucessão hereditária. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário. Partilha. Sobrepartilha.		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
1.BÁSICA		
GOMES, Orlando. Sucessões . Rio de Janeiro: Forense, 2007.		
RODRIGUES, SILVIO. Direito civil . v. 7. São Paulo: Saraiva, 2007.		
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das sucessões . V. 6. São Paulo: Saraiva.		



VENOSA, Silvio de Salvo. **Curso de direito civil**. São Paulo: Atlas, 2009.
ZENO VELOSO. **Testamentos**. Belém: CEJUP, 2006.

2. COMPLEMENTAR

FARIA, Mário Roberto Carvalho de. **Direito das Sucessões**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.



FIUZA, Ricardo (Coord.). **Novo Código Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2002.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I				CÓDIGO: DIR-702	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 7º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	DIREITO CIVIL V (DIR-602)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Introdução ao Direito Financeiro. Necessidades públicas: Noção teórica e modalidades. Atividade financeira: Teorias acerca do fenômeno financeiro. Despesa pública: Conceito, classificações. Receita pública: conceito e classificações. Orçamento e crédito público. O sistema financeiro. Contratos financeiros internacionais. Sistema Constitucional Tributário.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 2007.					
_____. Uma introdução à ciência das finanças . Rio de Janeiro: Forense, 2007.					
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e de direito tributário . São Paulo: Saraiva, 2002.					
BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário . São Paulo: Saraiva, 2007.					
CAMPOS, Dejalma de. Direito financeiro e orçamentário . , 2006.					
FREIRE, J. Renato Corrêa. Contratos financeiros internacionais . , 1994.					
OLIVEIRA, Régis F. de. Curso de direito financeiro . , 2008.					
2. COMPLEMENTAR					
ATALIBA, Geraldo. Hipóteses de incidência tributária . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.					
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . São Paulo: Saraiva, 2007.					
FIGUEIREDO, Carlos Maurício. Administração pública: direito administrativo, financeiro e gestão pública: prática, inovações e polêmicas . , 2002.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
---	--	--	--	---	--

CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV			CÓDIGO: DIR-703
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre () Semestre: 7º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (DIR-604)
60h	60h	-	
EMENTA			
Processo cautelar. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1.BÁSICA			
BARBI, Celso Agrícola <i>et alli</i> . Comentários ao Código de Processo Civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006.			
_____. A instrumentalidade do processo . São Paulo: Malheiros, 2007.			
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2008.			
GRINOVER, Ada Pellegrini. Novas tendências do direito processual . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.			
MENDES, Bruno Cavalcanti Angelin. Precedentes Judiciais Vinculantes: a eficácia obrigatória dos motivos determinantes da decisão na cultura jurídica . Curitiba: Juruá, 2014.			
2. COMPLEMENTAR			
MOREIRA, José Cláudio Barbosa. O novo processo civil brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 2008.			
SILVA, Ovídio Araújo Batista da. Curso de direito processual civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.			
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2008.			

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III		CÓDIGO: DIR-704
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva () Optativa Livre () Semestre: 7º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial () A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
DIREITO PROCESSUAL PENAL II (DIR-605)		

EMENTA			
<p>Procedimentos especiais previstos no CPP. Do Processo de competência do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Procedimentos especiais previstos em leis extravagantes: Entorpecentes, Abuso de Autoridade, Militar, crimes de responsabilidade, crimes eleitorais, lei Maria da penha; e demais ritos especiais. Procedimento da escuta telefônica e de dados. Procedimento para quebra de sigilo bancário e fiscal. Procedimento do crime organizado. Nulidades no processo penal e de execução. Revisão criminal. Execução penal e suas peculiaridades.</p>			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1. BÁSICA			
<p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.</p> <p>SANCHES, Rogério Cunha. Processo Penal Doutrina e Prática. São Paulo: Juspodivm, 2012.</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2012.</p>			
2. COMPLEMENTAR			
<p>CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo : Saraiva, 2013.</p> <p>PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.</p> <p>KUEHNE, Maurício. Lei de Execução Penal Anotada. Curitiba: Juruá, 2013.</p> <p>MARCAO, Renato. Curso de Execução Penal. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>ASSIS, Jorge César de. Código de Processo Penal Militar Anotado. Curitiba: Juruá, 2013.</p> <p>RANOSI, Paulo; BACILA, Carlos Roberto. Lei de Drogas: Comentários penais e processuais penais. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>MENDES, Delgado Rodrigo. Nova Lei de Drogas Comentada. São Paulo: Cronos, 2012.</p>			
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO		
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA I (PROCESSUAL CIVIL)			CÓDIGO: DIR-705
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (DIR-604)
30h	30h	-	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL (DIR-606)
EMENTA			
<p>Análise de casos concretos na área do direito material e processual civil, com a discussão e elaboração de peças prático-profissionais e a realização de atividades de Prática Simulada consistentes no treinamento das atividades profissionais de Advocacia, Magistratura, Ministério Público, dentre outras profissões jurídicas. A elaboração de peças processuais terá</p>			

como foco o processo de conhecimento, tanto nos procedimentos comum ordinário, sumário e sumaríssimo, quanto nos procedimentos especiais do CPC e da legislação extravagante, petição inicial e respostas do réu, tutelas de urgência, recursos e execução/cumprimento de sentença.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Prática no Processo Civil**. 13a. Edição. São Paulo. Editora Atlas. 2010.

SANTOS, Jorge Sincora dos. **Prática forense civil**. 7.ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

TARTUCE, Fernanda; Luiz Delore; Marco Aurélio Marin. **Manual de Prática Civil**. 2ª ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Método, 2007.

2. COMPLEMENTAR

CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2008 – Tomo 1.

DOUGLAS, Willian. AQUINO Renato. **Manual de Português e Redação Jurídica**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus. 2010.

FRISKE, Gabriela. TOLDO Julio Cossito. **Prática Forense Cível: Petição Inicial e Contestação**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos. 2007.

PALAIÁ, Nelson. **Técnica da Contestação**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2007.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. 10. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA REAL I		CÓDIGO: DIR-706
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()
		Optativa Livre ()
		Semestre: 7º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
		A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (DIR-604) ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL (DIR-606)		
EMENTA		
<p>Atividades de prática jurídica real, preferencialmente na área cível, mediante a realização de estágio supervisionado, enquanto componente curricular obrigatório, no Núcleo de Prática Jurídica e Defesa de Direitos Humanos da UFRR, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do NPJ, para a avaliação pertinente. As atividades serão</p>		

desenvolvidas na forma do Regulamento do NPJ, compreendendo as portarias e demais normativas editadas pela Coordenação, de modo que o acadêmico possa ter contato com atividades diversas, como atendimento aos assistidos, confecção de peças processuais, participação em audiências e diligências judiciais e em esferas administrativas, realização de visitas técnicas orientadas, ações de extensão junto à comunidade local, análise de processos findos e em curso, pesquisa de jurisprudências, dentre outras.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Prática no Processo Civil**. 13a. Edição. São Paulo. Editora Atlas. 2010.

SANTOS, Jorge Sincora dos. **Prática forense civil**. 7.ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

TARTUCE, Fernanda; Luiz Delore; Marco Aurélio Marin. **Manual de Prática Civil**. 2ª ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Método, 2007.

2. COMPLEMENTAR

CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2008 – Tomo 1.

DOUGLAS, Willian. AQUINO Renato. **Manual de Português e Redação Jurídica**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus. 2010.

FRISKE, Gabriela. TOLDO Julio Cossito. **Prática Forense Cível: Petição Inicial e Contestação**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos. 2007.

PALAIÁ, Nelson. **Técnica da Contestação**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2007.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. 10. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

8º BLOCO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS		CÓDIGO: DIR-800
Categoria	Obrigatória (x) Eletiva () Optativa Livre ()	Semestre: 8º
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial () A distância ()	
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO (DIR-600)
60h	60h -	
EMENTA		
<p>Noções preliminares. Fundamentação dos direitos humanos. Dignidade humana. Histórico dos direitos humanos. Direitos humanos e a Constituição Federal brasileira. Instrumentos de proteção dos direitos humanos. Direitos humanos e o mínimo existencial. Direitos humanos e ações afirmativas. Direitos humanos e segurança pública.</p>		

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2008.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2008.

HERKENHOFF, João Baptista. **Direitos Humanos: a construção universal de uma utopia**. Aparecida: Editora Santuário, 1997.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas sob a perspectiva dos direitos humanos**. In: SANTOS, Augusto Sales dos (org.) **Ações afirmativas e o combate ao racismo nas Américas**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Livraria do Advogado. Porto Alegre, 2007.

_____. **A dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

2. COMPLEMENTAR

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

MAUÉS, Antônio G. M.; SCAFF, Fernando F. e BRITO FILHO, José Cláudio M. (orgs.) **Direitos Fundamentais e Relações Sociais no Mundo Contemporâneo**. Curitiba: Juruá, 2006.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou Punir? Como o Estado trata o criminoso**. São Paulo: Cortez: autores associados, 1993.

RABENHORST, Eduardo R. **Dignidade humana e moralidade democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Os Condenados da Cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II		CÓDIGO: DIR-801
Categoria	Obrigatória (x) Eletiva () Optativa Livre ()	Semestre: 8º
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial () A distância ()	
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	DIREITO TRIBUTÁRIO I (DIR-702)
60h	60h -	

EMENTA
Tributos. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamento. Organização administrativo-tributária. Processo Tributário.
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1.BÁSICA</p> <p>ATALIBA, Geraldo. Hipóteses de incidência tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p> <p>BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2005.</p> <p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.</p> <p>CASSONE, Vittorio. Direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>MARTINS, Ives Gandra. Comentário ao Código Tributário Nacional. , 2001.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>CAMPOS, Dejalma de. Direito financeiro e orçamentário. , 2006.</p> <p>OLIVEIRA, Régis F. de. Curso de direito financeiro. , 2008.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO		CÓDIGO: DIR-802
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva () Optativa Livre ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial () A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
EMENTA		
<p>Esboço Histórico do Direito Internacional; Noções Fundamentais; Aplicação do Direito Estrangeiro; Aplicação do Direito Estrangeiro; Homologação do Direito Estrangeiro; Nacionalidade; Condição Jurídica do Estrangeiro; Pessoas no Direito Internacional Privado; Direito das Obrigações; Direito de Família e Direito Internacional Privado; Direito das Sucessões; Contratos e Direito Internacional Privado; Competência Internacional; Direito do Consumidor e Direito Internacional Privado.</p>		

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**1. BÁSICA**

ANDRADE, de Pereira Agenor. **Manual de direito internacional privado**. São Paulo: Sugestões Literárias, 2000.

BATALHA, Campos de Souza Wilson. **Tratado elementar de direito internacional privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

CASTRO, Amílcar de. **Direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Privado**. Forense: Rio de Janeiro, 2010.

DOLINGER, Jacob. **Vade-Mecum de direito internacional privado**. São Paulo: Renovar, 2003.

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. **Direito internacional privado brasileiro: parte geral e parte especial**. São Paulo: Freitas Bastos, 2002.

FULGÊNCI, Tito. **Direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TENÓRIO, Oscar. **Direito internacional privado**. São Paulo: Freitas Bastos, 2000.

2. COMPLEMENTAR

ATRENGER, Irineu. **Curso de direito internacional privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FRAGA, Mirtô. **O novo Estatuto do Estrangeiro comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

RUSSOMANO, Meyer Corrêa Maciel Gilda. **O objeto do direito internacional privado**. [s.d]

VALLADÃO, Haroldo. **Direito internacional privado**. São Paulo: Freitas Bastos, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO DO CONSUMIDOR

CÓDIGO: DIR-803

Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 8º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	Não há.	
60h	60h	-		


EMENTA

Direitos do Consumidor. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos Básicos do Consumidor. Qualidade de Produtos e Serviços, Prevenção e Reparação dos Danos. Práticas Comerciais. Proteção Contratual. Sanções Administrativas. Infrações Penais. Defesa do Consumidor em Juízo.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1. BÁSICA</p> <p>ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. São Paulo, Saraiva, 2007</p> <p>BITTAR, Carlos Alberto. Responsabilidade civil por danos a consumidores. São Paulo, Saraiva, 2007.</p> <p>FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direito do consumidor. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>LOPES, José Reinaldo de Lima. Responsabilidade civil do fabricante e a defesa do consumidor. São Paulo: RT, 2007.</p> <p>MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT, 2006.</p> <p>MAZZILI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural e outros interesses. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>NUNES, Luiz Antônio Rizzato. Curso de direito do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>ROCHA, Silvio Luiz Ferreira da. Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro. São Paulo: RT, 2007.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>MATOS NETO, Antônio José. Manual do consumidor: doutrina, jurisprudência e legislação. Belém, Cejup, 2000.</p> <p>NASCIMENTO, Tupinambá Miguel de Castro do. Comentários ao Código do Consumidor. Rio de Janeiro: Aide, 2000.</p> <p>PRADE, Péricles. Conceito de interesse difuso. São Paulo: RT, 2007.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO		CÓDIGO: DIR-804
Categoria	Obrigatória (x) Eletiva () Optativa Livre ()	Semestre: 8º
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial () A distância ()	
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	DIREITO DO TRABALHO II (DIR-700)
60h	60h -	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (DIR-703)
EMENTA		
Direito processual do trabalho. Princípios e Peculiaridades que orientam o processo trabalhista. Justiça do trabalho. Processo trabalhista. Dissídios individuais. Dissídios coletivos. Recursos. Liquidação e execução. Procedimentos especiais e cautelares.		

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
1. BÁSICA	
ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. Dissídio coletivo . São Paulo: LTr, 2003.	
GONÇALVES, Emílio. Manual de prática processual trabalhista . São Paulo: LTr, 2006.	
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2007	
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. As ações cautelares no processo do trabalho . São Paulo: LTr, 2006.	
_____. Ação rescisória no processo do trabalho . São Paulo: LTr, 2006.	
_____. Execução no processo do trabalho . São Paulo: LTr, 2006.	
_____. Do recurso de revista no processo do trabalho . Rio de Janeiro: LTr, 2006.	
MALLET, Estevão e ROBORTELLA, Luiz Carlos A. Antecipação da tutela do recurso de revista no processo do trabalho . São Paulo: LTr, 2007.	
PINTO, José Augusto Rodrigues. Execução trabalhista . São Paulo: Ed. LTr, 2007.	
ROCHA, Ibraim. Ação civil pública e o processo do trabalho . São Paulo: LTr, 2007.	
2. COMPLEMENTAR	
ALMEIDA, Isis de. Manual de direito processual do trabalho . São Paulo: LTr, 2004	
GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho . São Paulo: LTr, 2006.	
MALLET, Estevão e ROBORTELLA, Luiz Carlos A. Direito e processo do trabalho: estudos em homenagem a Octávio Bueno Magno . São Paulo: LTr, 2006.	

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II (PROCESSUAL PENAL)				CÓDIGO: DIR-805	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 8º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA I (DIR-705)		
30h	30h	-	PRÁTICA JURÍDICA REAL I (DIR-706)		
			DIREITO PROCESSUAL PENAL III (DIR-704)		
EMENTA					
Análise de casos concretos na área do direito material e processual penal, com a discussão e elaboração de peças prático-profissionais e a realização de atividades de Prática Simulada consistentes no treinamento das atividades profissionais de Advocacia, Magistratura, Ministério Público, dentre outras profissões jurídicas. A elaboração de peças processuais terá como foco os temas de ação penal de iniciativa privada e ação Penal Pública, procedimentos ordinário, sumário e sumaríssimo, procedimento dos crimes dolosos contra a vida, peças de defesa, incidentes processuais, liberdade provisória e relaxamento de prisão, ações de impugnação: <i>habeas corpus</i> e revisão criminal, recursos e execução penal.					

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1. BÁSICA</p> <p>ESCOBAR, Fernanda Maria Zichia; VANZOLINI, Maria Patricia. Exame de Ordem - Como Se Preparar Para A 2ª Fase - Penal - Teoria e Prática. 12ª Ed. São Paulo: Editora Método, 2014</p> <p>CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. Prática forense penal. São Paulo: Saraiva, 2014</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Náila Cristina Ferreira. Prática forense penal. São Paulo: Revista do Tribunais, 2014</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2008 – Tomo 1.</p> <p>DOUGLAS, Willian. AQUINO Renato. Manual de Português e Redação Jurídica. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus. 2010.</p> <p>LIMA, Marcellus Polastri. Manual de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. 4ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. Lumen Juris, 2010.</p> <p>RANGEL, Paulo. Direito processual penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. São Paulo: Saraiva, 2009, 4v.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA REAL II		CÓDIGO: DIR-806
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA I (DIR-705) PRÁTICA JURÍDICA REAL I (DIR-706) DIREITO PROCESSUAL PENAL III (DIR-704)		
EMENTA		
<p>Atividades de prática jurídica real, quando possível na seara penal em casos de menor complexidade, mediante a realização de estágio supervisionado, enquanto componente curricular obrigatório, no Núcleo de Prática Jurídica e Defesa de Direitos Humanos da UFRR, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do NPJ, para a avaliação pertinente. As atividades serão desenvolvidas na forma do Regulamento do NPJ, compreendendo as portarias e demais normativas editadas pela</p>		

Coordenação, de modo que o acadêmico possa ter contato com atividades diversas, como atendimento aos assistidos, confecção de peças processuais, participação em audiências e diligências judiciais e em esferas administrativas, realização de visitas técnicas orientadas, ações de extensão junto à comunidade local, análise de processos findos e em curso, pesquisa de jurisprudências, dentre outras.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BÁSICA

ESCOBAR, Fernanda Maria Zichia; VANZOLINI, Maria Patricia. **Exame de Ordem - Como Se Preparar Para A 2ª Fase - Penal - Teoria e Prática**. 12ª Ed. São Paulo: Editora Método, 2014

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2014

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Náila Cristina Ferreira. **Prática forense penal**. São Paulo: Revista do Tribunais, 2014

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

2. COMPLEMENTAR

CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2008 – Tomo 1.

DOUGLAS, Willian. AQUINO Renato. **Manual de Português e Redação Jurídica**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus. 2010.

LIMA, Marcellus Polastri. **Manual de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.



GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. Lumen Juris, 2010.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2009, 4v.

9º BLOCO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL		CÓDIGO: DIR-900
Categoria	Obrigatória (x) Eletiva () Optativa Livre ()	Semestre: 9º
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	Não há.
60h	60h -	
EMENTA		
Sociedade e intervenção no ambiente. Evolução histórica nacional e internacional e normativa da proteção ao meio ambiente. Meio Ambiente. Construção da Ciência do Direito Ambiental. Ordenamento jurídico ambiental. Política Ambiental. Licenciamento ambiental.		

Princípios fundamentais constitucionais. Educação e Ética ambiental. Tutela jurídica ambiental preventiva e repressiva. Recursos Hídricos e minerários. Crimes e Infrações Administrativas Ambientais. Sociedade pós-consumo. Novas perspectivas, problemáticas emergentes e análise conjuntural do meio ambiente e suas inter-relações sociais e econômicas internacional, nacional, regional e local. Teoria e prática do direito ambiental.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.
 LEME MACHADO, Paulo Affonso. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2013.
 MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
 OLIVEIRA JÚNIOR, Zedequias. **Composição e Reparação dos Danos Ambientais: Art. 27 da Lei 9.605/98**. Curitiba: Juruá, 2009.
 SIRVINSKAS, Luiz Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2010.

2. COMPLEMENTAR

ASSIS OLIVEIRA, Antônio Inagê de. **Introdução à Legislação Ambiental Brasileira e Licenciamento Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
 COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro. **Proteção Jurídica do Meio Ambiente**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.
 FREITAS, Vladimir Passos de. **A Constituição Federal e a Efetividade das Normas Ambientais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
 LORENZETTI, Ricardo Luis. **Teoria Geral do Direito Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
 MARTINS DA SILVA, Américo Luís. **Direito do meio ambiente e dos recursos naturais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
 STEIGLEDER, Annelise Monteiro. **Responsabilidade Civil Ambiental: As dimensões do Dano Ambiental no Direito Brasileiro**. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2012.
 VALERY MIRRA, Álvaro Luiz. **Ação Civil Pública e a Reparação do Dano ao Meio Ambiente**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2010.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL		CÓDIGO: DIR-901
Categoria	Obrigatória (x) Eletiva () Optativa Livre ()	Semestre: 9º
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (DIR-804)
60h	60h -	

EMENTA
Seguridade Social. Direito previdenciário do Brasil. Beneficiários. Beneficiários. Salário-de-Contribuição. Salário de benefício e valor dos benefícios.
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1.BÁSICA</p> <p>BALTAZAR Jr., José Paulo. Comentários a Lei Básica da Previdência Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.</p> <p>FREITAS, Vladimir P. Direito previdenciário: aspectos materiais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.</p> <p>LAZZARI, João Batista et. Manual de direito previdenciário. São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>_____. Direito adquirido na Previdência Social. São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu. Previdência social. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>MARTINEZ, Wladimir Novaes. Reforma da Previdência Social. São Paulo: LTr, 2003.</p> <p>PAIXÃO, Florisceno. A Previdência Social em perguntas e respostas. Porto Alegre: Síntese, 2006.</p>



	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL		CÓDIGO: DIR-902
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
60h	60h	-
EMENTA		
Constituição, Estado e Processo. Remédios constitucionais. Instrumentos do controle de constitucionalidade. Jurisdição constitucional.		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
<p>1.BÁSICA</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2003</p> <p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>CENEVIVA, Walter. Direito constitucional brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>FERREIRA, Pinto. Manual de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>MIGUEL, Jorge. Curso de direito constitucional. São Paulo: Editora Atlas, 2005.</p>		



2. COMPLEMENTAR



TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL COLETIVO				CÓDIGO: DIR-903	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 9º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (DIR-703)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Introdução ao estudo do processo coletivo; Direito difuso, coletivo e individual homogêneo; Legitimidade; Competência; Rito do processo coletivo; Inquérito Civil; Compromisso de ajustamento de Conduta; Ação Civil Pública; Ação Coletiva; Mandado de Segurança Coletivo; Ação Popular; Ação de Improbidade Administrativa; Conexão e litispendência entre processos coletivos e a relação entre processos coletivos e ações individuais; Coisa julgada; Execução da sentença.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
BARROS, Leonel Ricardo. Manual do Processo Coletivo . 3. Ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2013.					
DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. Curso de Direito Processual Civil: Processo Coletivo . Vol. 4. 5. ed. . Bahia: Jus Podivm, 2010.					
ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos . São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2009.					
2. COMPLEMENTAR					
ALMEIDA NETO, Amaro Alves de. Processo civil e interesses difusos e coletivos: questões resolvidas pela doutrina e pela jurisprudência . São Paulo: Atlas, 2001.					
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Interesses difusos: conceito e legitimação para agir . 7.ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2011.					
_____ Ação Popular . 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais , 2011.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: FILOSOFIA DO DIREITO				CÓDIGO: DIR-904	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 9º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA (CS-110)		
30h	30h	-	DIREITO CONSTITUCIONAL II (DIR- 400)		
EMENTA					
Métodos de ensino de Filosofia do Direito. A doutrina kantiana do direito. A Filosofia do Direito de Hegel. O positivismo jurídico: John Austin, Hans Kelsen e H. L. A. Hart. O realismo jurídico norte americano: Oliver Wendell Holmes Jr., Roscoe Pound e Benjamin Cardozo. O realismo jurídico escandinavo: Alf Ross e Karl Olivecrona. O jusnaturalismo de Lon Fuller. Robert Alexy: procedimentalismo e a Teoria dos Direitos Fundamentais. Habermas: Direito como facticidade e validade. Dworkin: o Direito como Integridade. Mangabeira Unger: o Critical Legal Studies.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
BARZOTTO, Luis Fernando. O positivismo jurídico contemporâneo : uma introdução a Kelsen, Ross e Hart. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.					
CARDOZO, Benjamin. A natureza do processo judicial . São Paulo: Martins Fontes, 2008.					
DWORKIN, Ronald. Domínio da vida : aborto, eutanásia e liberdades individuais. São paulo: Martins Fontes, 2008.					
_____. Uma questão de princípio . São Paulo: Martins Fontes, 2005.					
HEGEL, G. W. F. Princípios de filosofia do direito . São Paulo: Martins Fontes, 2006.					
JAESCHKE, Walter. Direito e eticidade . Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.					
KELSEN, Hans. Teoria pura do direito . São Paulo: Martins Fontes, 1995.					
MORRISON, Wayne. Filosofia do direito : dos gregos ao pós-modernismo. São Paulo: Martins Fontes, 2008.					
PALOMBELA, Gianluigi. Filosofia do direito . São Paulo: Martins Fontes, 2008.					
PERELMAN, Chaïm. Ética e direito . São Paulo: Martins Fontes, 2008.					
SAAVEDRA, Giovanni Agostini. Jurisdição e democracia : uma análise a partir das teorias de Jürgen Habermas, Robert Alexy, Ronald Dworkin e Niklas Luhman. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.					
UNGER, Roberto Mangabeira. O direito na sociedade moderna . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.					
2. COMPLEMENTAR					
KANT, Immanuel. Crítica da razão prática . São Paulo: Martin Claret, 2008.					
_____. Textos seletos . Petrópolis: Vozes, 2006.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA III (TRABALHISTA E FISCAL)				CÓDIGO: DIR-905	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 9º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II (DIR-805) PRÁTICA JURÍDICA REAL II (DIR-806) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (DIR-804)		
30h	30h	-			
EMENTA					
Análise de casos concretos na área do direito material e processual do trabalho e fiscal, com a discussão e elaboração de peças prático-profissionais e a realização de atividades de Prática Simulada consistentes no treinamento das atividades profissionais de Advocacia, Magistratura, Ministério Público, dentre outras profissões jurídicas. A elaboração de peças processuais terá como foco os temas de competência da Justiça do Trabalho, nos ritos ordinário, sumário e sumaríssimo, petição inicial, contestação, recursos e fase executória.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho . 7ª edição, Revista, Atualizada e Ampliada. São Paulo: Ed. Método, 2012.					
CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa e JORGE NETO, Francisco Ferreira. Direito Processual do Trabalho . Tomo I e II, 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris.					
SARAIVA, Renato. Direito Processual do Trabalho . 7ª Edição. Editora Método. 2009.					
2. COMPLEMENTAR					
DOUGLAS, Willian. AQUINO Renato. Manual de Português e Redação Jurídica . 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus. 2010.					
CARDONE, Marly A. Advocacia Trabalhista . 19ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2009.					
REDINZ, Marco Antonio. Passo a passo para elaboração de petições trabalhistas . São Paulo: Saraiva, 2012.					
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho . 9ª Ed., LTr, 2010.					
CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . 35ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
---	--	--	--	---	--

CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA REAL III			CÓDIGO: DIR-906
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II (DIR-805) PRÁTICA JURÍDICA REAL II (DIR-806) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (DIR-804)
60h	60h	-	
EMENTA			
<p>Atividades de prática jurídica real, preferencialmente na área trabalhista e fiscal, mediante a realização de estágio supervisionado, enquanto componente curricular obrigatório, no Núcleo de Prática Jurídica e Defesa de Direitos Humanos da UFRR, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do NPJ, para a avaliação pertinente. As atividades serão desenvolvidas na forma do Regulamento do NPJ, compreendendo as portarias e demais normativas editadas pela Coordenação, de modo que o acadêmico possa ter contato com atividades diversas, como atendimento aos assistidos, confecção de peças processuais, participação em audiências e diligências judiciais e em esferas administrativas, realização de visitas técnicas orientadas, ações de extensão junto à comunidade local, análise de processos findos e em curso, pesquisa de jurisprudências, dentre outras.</p>			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1. BÁSICA			
CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho . 7ª edição, Revista, Atualizada e Ampliada. São Paulo: Ed. Método, 2012.			
CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa e JORGE NETO, Francisco Ferreira. Direito Processual do Trabalho . Tomo I e II, 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris.			
SARAIVA, Renato. Direito Processual do Trabalho . 7ª Edição. Editora Método. 2009.			
2. COMPLEMENTAR			
DOUGLAS, Willian. AQUINO Renato. Manual de Português e Redação Jurídica . 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus. 2010.			
CARDONE, Marly A. Advocacia Trabalhista . 19ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2009.			
REDINZ, Marco Antonio. Passo a passo para elaboração de petições trabalhistas . São Paulo: Saraiva, 2012.			
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho . 9ª Ed., LTr, 2010.			
CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . 35ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: MONOGRAFIA JURÍDICA I			CÓDIGO: DIR-907
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre () Semestre: 9º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	METODOLOGIA CIENTÍFICA (CS-111)
30h	30h	-	
EMENTA			
Sistematização do processo de pesquisa. Normas da ABNT. Delineamento do tema a ser pesquisado. Coleta de material bibliográfico. Elaboração de fichamentos e resenhas das referências bibliográficas escolhidas pelo discente e/ou sugeridas pelo docente. Elaboração do projeto de monografia.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1.BÁSICA			
ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à Metodologia do Trabalho Científica: elaboração de trabalhos na graduação. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
_____. Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.			
2. COMPLEMENTAR			
MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11 ed. – 5. Reimpt – São Paulo: Atlas, 2012.			
RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. – 6. Reimpt. São Paulo: Atlas, 2011.			

10º BLOCO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO		
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL			CÓDIGO: DIR-001
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre () Semestre: 10º
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	DIREITO CONSTITUCIONAL I (DIR-400) DIREITO PROCESSUAL CIVIL (DIR-IV)
30h	30h	-	

EMENTA
Noções Introdutórias; Estrutura da Legislação Eleitoral; Alistamento eleitoral; Inelegibilidade; Partidos Políticos; Eleições: registro de candidaturas, apuração, propaganda eleitoral e partidária; Crimes eleitorais; Processo Penal Eleitoral; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação de impugnação de mandato.
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1.BÁSICA</p> <p>BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Código Eleitoral anotado e legislação complementar. 8.ed. Brasília: TSE, 2008.</p> <p>CÂNDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro. Bauru: Edipro, 2004.</p> <p>CASTRO, Edson Resende de. Teoria e prática do direito eleitoral. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.</p> <p>FERREIRA, Manoel Rodrigues. A evolução do sistema eleitoral brasileiro. 2. ed. Brasília: TSE/SDI, 2005.</p> <p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>FÁVILA, Ribeiro. Abuso de poder no direito eleitoral. São Paulo, Forense.</p> <p>GARCIA, Emerson. Abuso de poder nas eleições. Rio de Janeiro: Lumen Juris.</p> <p>MOAS, Luciane da Costa. Cidadania e poder legal. Rio de Janeiro. Lúmen Juris.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO		CÓDIGO: DIR-002
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
30h	30h	-
DIREITO CIVIL IV (DAS COISAS) (DIR-501)		
EMENTA		
Introdução ao estudo do direito agrário. Reforma Agrária. Estatuto da Terra. Propriedade Territorial Rural. Posse agrária. Contratos agrários. Crédito rural. Sindicalismo Rural. Justiça Agrária.		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
<p>1.BÁSICA</p> <p>ALVES, Fábio. Direito Agrário. Política fundiária no Brasil. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.</p> <p>BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário: doutrina e exercícios. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.</p> <p>FERREIRA, Pinto. Curso de direito agrário. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>GISCHKOW, Emílio Alberto Maya. Princípios de direito agrário: desapropriação e reforma agrária, São Paulo: Saraiva, 1988.</p>		

LARANJEIRA, Raymundo (org.). **Direito agrário brasileiro**. São Paulo: LTr, 2000.
 LIMA, Getúlio Targino. **A posse agrária sobre bem imóvel**. São Paulo: Saraiva, 1992.
 LIMA, Rafael Augusto de Mendonça. **Direito agrário**. Rio de Janeiro: Renovar, 1994.
 MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. Goiânia: AB, 1998.
 MATTOS NETO, Antonio José de. **A posse agrária e suas implicações jurídicas no Brasil**. Belém: CEJUP, 1988.
 MIRANDA, Alcir Gursen. **Teoria do direito agrário**. Belém: CEJUP, 1989.
 _____. **O direito agrário e o Índio**. Belém: CEJUP/IHGERR, 1994.
 PAULSEN Leandro (org.). **Desapropriação e reforma agrária**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

2. COMPLEMENTAR

BORGES, Paulo Tormin. **Institutos básicos do direito agrário**. São Paulo: Saraiva, 1996.
 FALCÃO, Ismael Marinho. **Direito agrário brasileiro: Doutrina, jurisprudência, legislação e prática**. Bauru (SP): EdIPRO, 1995.
 LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**, Porto Alegre: Sulinas, 1954.
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1992.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO INDÍGENA				CÓDIGO: DIR-003	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 10º	
Modalidade	Presencial (x)		Semi-Presencial ()	A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
30h	30h	-			
EMENTA					
Noções gerais de Direito Indígena e das Populações Tradicionais. Identidade étnica. Os direitos indígenas no direito brasileiro. O Estatuto do Índio. As terras indígenas. A demarcação e seu caráter declaratório. A proteção dos direitos indígenas: O papel da FUNAI e do Ministério Público na tutela dos direitos dos povos tradicionais. O direito indígena em juízo. Os direitos indígenas no campo internacional: ONU, OEA e OIT. Jurisprudência interamericana sobre questões atinentes a povo indígenas.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
ANDRADE, Maristela de Paula. Terra de índio: identidade étnica e conflito em terras de uso comum . São Luís: UFMA, 1999.					
BARBOSA, Marcos Antonio. Direito antropológico e terras indígenas no Brasil . São Paulo: Ed. Plêiade/Fapesp, 2001.					
BEOZZO, José Oscar. Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil . São					

Paulo: Loyola, 1983.
 CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
 FARIA, José Eduardo. **Eficácia Jurídica e violência simbólica**. São Paulo: Edusp. 1986.
 LIMA, Antonio Carlos; BARROSO-HOFFMANN, Maria (orgs.). **Além da tutela: bases para uma nova política indigenista III**. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.
 SILVA, José Afonso da. **Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios**. In: SANTILLI, Juliana (coord.). Os direitos indígenas e a Constituição. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1993.

2. COMPLEMENTAR

FUNAI. Legislação Indigenista Brasileira e Normas Correlatas. Brasília, 2005.
 MOURA, Margarida Maria. **Os desertados da terra**. São Paulo: Hucitec, 1978.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA IV (CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DA SEGURIDADE SOCIAL)				CÓDIGO: DIR-004	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 10º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA III (DIR-905)		
30h	30h	-	PRÁTICA JURÍDICA REAL III (DIR-906) DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL (DIR-902)		
EMENTA					
Análise de casos concretos na área do direito constitucional, administrativo e previdenciário, com a discussão e elaboração de peças prático-profissionais e a realização de atividades de Prática Simulada consistentes no treinamento das atividades profissionais de Advocacia, Magistratura, Ministério Público, dentre outras profissões jurídicas. A elaboração de peças processuais terá como foco a confecção de petições iniciais, contestações, recursos (ordinário constitucional, especial e extraordinário) e de cumprimento de sentença.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. Prática no Processo Civil . 13a. Edição. São Paulo. Editora Atlas. 2010.					
SANTOS, Jorge Sincora dos. Prática forense civil . 7.ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.					
TARTUCE, Fernanda; Luiz Delore; Marco Aurélio Marin. Manual de Prática Civil . 2ª ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Método, 2007.					
2. COMPLEMENTAR					
CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense . 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2008 – Tomo 1.					

DOUGLAS, Willian. AQUINO Renato. **Manual de Português e Redação Jurídica**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus. 2010.
 FRISKE, Gabriela. TOLDO Julio Cossito. **Prática Forense Cível: Petição Inicial e Contestação**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos. 2007.
 PALAIA, Nelson. **Técnica da Contestação**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2007.
 NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. 10. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA REAL IV				CÓDIGO: DIR-005	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 10º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()		
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA III (DIR-905)		
60h	60h	-	PRÁTICA JURÍDICA REAL III (DIR-906) DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL (DIR-902)		
EMENTA					
Atividades de prática jurídica real, preferencialmente nas temáticas de direito constitucional, administrativo e previdenciário, mediante a realização de estágio supervisionado, enquanto componente curricular obrigatório, no Núcleo de Prática Jurídica e Defesa de Direitos Humanos da UFRR, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do NPJ, para a avaliação pertinente. As atividades serão desenvolvidas na forma do Regulamento do NPJ, compreendendo as portarias e demais normativas editadas pela Coordenação, de modo que o acadêmico possa ter contato com atividades diversas, como atendimento aos assistidos, confecção de peças processuais, participação em audiências e diligências judiciais e em esferas administrativas, realização de visitas técnicas orientadas, ações de extensão junto à comunidade local, análise de processos findos e em curso, pesquisa de jurisprudências, dentre outras.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. Prática no Processo Civil . 13a. Edição. São Paulo. Editora Atlas. 2010.					
SANTOS, Jorge Sincora dos. Prática forense civil . 7.ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.					
TARTUCE, Fernanda; Luiz Delore; Marco Aurélio Marin. Manual de Prática Civil . 2ª ed.					

rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Método, 2007.

2. COMPLEMENTAR

CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2008 – Tomo 1.

DOUGLAS, Willian. AQUINO Renato. **Manual de Português e Redação Jurídica**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus. 2010.

FRISKE, Gabriela. TOLDO Julio Cossito. **Prática Forense Cível: Petição Inicial e Contestação**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos. 2007.

PALAIÁ, Nelson. **Técnica da Contestação**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva. 2007.



NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. 10. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: MONOGRAFIA JURÍDICA II				CÓDIGO: DIR-006	
Categoria	Obrigatória (x)	Eletiva ()	Optativa Livre ()	Semestre: 10º	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	MONOGRAFIA JURÍDICA I (DIR-906)		
60h	60h	-			
EMENTA					
Desenvolvimento da pesquisa definida no projeto, sob a supervisão do docente orientador.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à Metodologia do Trabalho Científica : elaboração de trabalhos na graduação. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.					
GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.					
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da Metodologia Científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.					
_____. Metodologia Científica . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.					
2. COMPLEMENTAR					
MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica : a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11 ed. – 5. Reimpt – São Paulo: Atlas, 2012.					
RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica : Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. – 6. Reimpt. São Paulo: Atlas, 2011.					

DISCIPLINAS ELETIVAS

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: BIODIREITO E BIOÉTICA				CÓDIGO: DIR-010	
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)	Optativa Livre ()	Semestre:	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()		
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
30h	30h	-			
EMENTA					
Aspectos legais da Bioética. Implantes e transplantes. Eutanásia e Pena de Morte. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem. Venda de óvulos e barriga de aluguel. Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Aborto.					
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA					
1.BÁSICA					
DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito . São Paulo: Saraiva, 2007					
SÉGUIN, Elida. Biodireito . Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005.					
BARBOZA, Heloísa Helena; BARRETTO, Vicente de Paulo. Temas de biodireito e bioética . Rio de Janeiro: Renovar, 2003.					
PARISE, Patrícia Spaolo. O biodireito e a manipulação de embriões humanos . Goiânia: Kelps, 2003.					
2. COMPLEMENTAR					
SEGRE, Marco. A questão ética e a saúde humana . São Paulo: Atheneu, 2006.					

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				CÓDIGO: DIR-011	
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)	Optativa Livre ()	Semestre:	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()		
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
30h	30h	-			

EMENTA		
<p>Evolução histórica e fundamentação da improbidade administrativa e dever de probidade. Definição, natureza jurídica, objeto e finalidade. Legitimação. Competência. Procedimento persecutório e processo. Responsabilidade integral por danos materiais e morais. Modalidades: Enriquecimento ilícito, que causam prejuízo ao erário e atentam contra os princípios da Administração Pública. Sanções aplicáveis e consequências. Rol exemplificativo ou taxativo? Sancionamento e responsabilização de Governador/Presidente/Prefeito, parlamentares e demais agentes políticos: Improbidade administrativa ou crimes de responsabilidade? Propostas legislativas limitativas: Lei da Mordaza, PEC 37. Ação Regressiva.</p>		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
1. BÁSICA		
<p>CALIL, Simão. Improbidade Administrativa: Teoria e Prática. Leme: JHMizuno, 2014. MARTINS JUNIOR, Wallace Paiva. Probidade administrativa. São Paulo: Saraiva, 2012. GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade Administrativa. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. Inquérito Civil e Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa: Limites de Instauração. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2014. RIZZARDO, Arnaldo. Ação Civil Pública e Ação de Improbidade Administrativa. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2013.</p>		
2. COMPLEMENTAR		
<p>ALVARENGA, Aristides Junqueira. Improbidade Administrativa, questões polêmicas e atuais. Editora Malheiros, 2001. AREDES, Sirlene. Responsabilização do agente público – Individualização da sanção por ato de improbidade administrativa. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013. BASTOS, Rosaura Moreira Brito. Improbidade Administrativa – Conteúdo jurídico e dimensão constitucional. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013. BEZERRA FILHO, Aluízio. Atos de Improbidade Administrativa. Curitiba: Juruá, 2013. DECOMAIN, Pedro Roberto. Estudos sobre improbidade administrativa em homenagem ao Professor J.J Calmon de Passos. Editora Salvador, 2012. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2012 GARCIA, Emerson. Repressão à corrupção no Brasil: entre realidade e utopia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da improbidade administrativa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. SANTOS, Kleber Bispo dos. Improbidade Administrativa e Atentado aos Princípios da Administração Pública. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014. ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		


CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: DIREITO SANITÁRIO			CÓDIGO: DIR-012
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)	Optativa Livre ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	Não há.
30h	30h	-	
EMENTA			
Direito Sanitário: origens históricas. Conceituação e fontes. Relações com outros ramos do Direito e com as demais Ciências Sociais: a necessária interdisciplinaridade. Interpretação do Direito Sanitário. O Ministério Público e o Direito Sanitário. As Políticas Públicas e o Direito à Saúde. Democracia Participativa como fundamento constitucional das Políticas Públicas Sociais. As formas de participação sociopolíticas: conselhos de direitos, orçamentos participativos, conferências de políticas públicas. Saúde e Desenvolvimento Sustentável: a Agenda 21 local.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1.BÁSICA			
AITH, Fernando. Curso de Direito Sanitário . São Paulo: Quartier Latin, 2007. CARVALHO, Guido Ivan de; SANTOS, Lenir. Sistema Único de Saúde: comentários à Lei Orgânica de Saúde (Leis nº 8.080/90 e 8.142/90. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2002. SCHWARTZ, Germano. Direito à Saúde: efetivação em uma perspectiva sistêmica . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.			
2. COMPLEMENTAR			
BUCCI, Maria Paula Dallari (org.) Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico . São Paulo: Saraiva, 2006. BONAVIDES, Paulo. Teoria constitucional da democracia participativa . São Paulo: Malheiros, 2003. GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores e participação sociopolítica . São Paulo: Cortez, 2001.			

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO DO TERCEIRO SETOR		CÓDIGO: DIR-013
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horaria		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
30h	30h	-
Não há.		

EMENTA
Conceito de Terceiro Setor. Sociedade civil organizada. Organizações Não-Governamentais. Regulamentação jurídica das entidades do Terceiro Setor. Terceiro Setor e Desenvolvimento Sustentável. Entidades Filantrópicas. Compromisso Social das Empresas. Legislação brasileira sobre Terceiro Setor.
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1.BÁSICA</p> <p>CARVALHO, Nanci Valadares. Autogestão: O Nascimento das ONGs. Brasília: Brasiliense, 1999.</p> <p>HUDSON, Mike. Administrando organização do Terceiro Setor. São Paulo: Makron Books, 1999.</p> <p>NANUS, Burt; DOBBS, Stephen M. Liderança para o Terceiro Setor. São Paulo: Futura, 2000.</p> <p>CARDOSO, Ruth <i>et alli</i>. A tutela jurídica das Organizações Não-Governamentais. São Paulo: Secretaria da Educação, 1994.</p> <p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>MERGE, Luis Carlos (coord.); BARBOSA, Maria Nazaré Lins (Org). O Terceiro Setor: reflexões sobre o mundo legal. São Paulo: Saraiva, 1998.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO IMOBILIÁRIO		CÓDIGO: DIR-014
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica	Prática
30h	30h	-
EMENTA		
Noções de mercado imobiliário. Regulação do Estado. As principais operações imobiliárias. Cláusulas especiais. Pacto comissório. Promessa de compra e venda. Permuta. Doação. Comodato. Comodato. Vícios redibitórios. Responsabilidade civil e penal dos agentes dos cartórios de registros de imóveis. Locação imobiliária urbana residencial e não residencial: Lei nº 8245/91. Das sublocações. Das obrigações do locador e do locatário. Da forma de reajuste do aluguel. Direito de preferência do inquilino. Das garantias locatícias. Das benfeitorias e dos procedimentos locatícios. Ação do despejo. Ação revisional de aluguel. Legislação condominial.		
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA		
<p>1.BÁSICA</p> <p>AGIARIAN, Hercules. Curso de direito imobiliário. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2000.</p> <p>ALMEIDA, Maria Cecília Ladeira. Retificação de áreas no registro imobiliário. São</p>		

<p>Paulo: Jurúcia Brasileira, 1999.</p> <p>AMORIERA, Eymand. Normas processuais. Lei dos Registro Públicos: Paraná: Juruá, 1998.</p> <p>ARAGÃO, José Maria. Sistema financeiro da habitação. Paraná: Juruá, 1998.</p> <p>CARVALHO. Afrânio. Registro de imóveis. Rio de Janeiro: Forense, 1998.</p> <p>LIMA . Frederico Henrique Viegas. Da alienação fiduciária em garantia da coisa imóvel. Paraná: Juruá, 1999.</p> <p>ORLANDI NETO, Narciso. Ratificação do registro de imóveis. São Paulo: Oliveira Mendes, 1999.</p> <p>PEREIRA. Caio Mario da Silva. Condomínios e incorporações. Rio de Janeiro: Forense, 1996.</p> <p>RIOS, Arthur. Manual de direito imobiliário. Paraná: Juruá, 1999.</p> <p>TEPEDINO. Gustavo. Multipropriedade imobiliária. São Paulo: Saraiva, 2002.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>BERSONI, Darcy. Direitos reais. São Paulo: Saraiva, 1999.</p> <p>PEREIRA. Lafayete Rodrigues. Direito das coisas. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO		
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ			
CURSO: DIREITO			
DISCIPLINA: DIREITO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			CÓDIGO: DIR-015
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)	Optativa Livre ()
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO	
Total	Teórica	Prática	Não há.
30h	30h	-	
EMENTA			
<p>Meio ambiente cultural. Nomenclatura, configuração e evolução do conceito jurídico de Patrimônio Cultural. Patrimônio cultural material e imaterial. Proteção jurídica e sancionamento. Responsabilidade do Poder Público e da sociedade. Normas aplicáveis e instrumentos acautelatórios. Organismos e instituições nacionais e internacionais de preservação. Poder de polícia cultural. Direito e dever de preservação como identidade nacional. Proteção Internacional do Bem Cultural. A preservação e a sustentabilidade em suas inter-relações com o turismo. Patrimonialização e conotação ético-moral deletéria. Relevância da cultura e história na construção e reconstrução das diferentes memórias sociais. Educação ambiental e patrimônio histórico e cultural. Políticas de compensação e incentivos fiscais. Sentido socioeconômico, político-ideológico e cultural do patrimônio. Patrimônio como fator de identidade social no contexto local, regional, nacional e internacional.</p>			

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**1. BÁSICA**

COSTA, Rodrigo Vieira. **A Dimensão Constitucional do Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. **A Tutela do Patrimônio Cultural Sob o Enfoque do Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NABAIS, José Casalta; SILVA, Suzana Tavares da. **Direito do Patrimônio Cultural – Legislação**. Coimbra: Almedina, 2006.

REISEWITZ, Lúcia. **Direito Ambiental e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Juarez De Oliveira, 2013.

RODRIGUES, José Eduardo Ramos; MIRANDA, Marcos Paulo de Souza (Org.). **Estudos de direito do Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte: Editora Fórum. 2013.

2. COMPLEMENTAR

ARANTES, A.A. **Patrimônio imaterial e referências culturais**. Revista Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 147, 2001.

CAVALCANTI, M.L. **Cultura e saber do povo: uma perspectiva antropológica**. Revista Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 147, 2001.

CORREIA, Belize Câmara. Tutela Judicial do Meio Ambiente Cultural. Revista de Direito Ambiental nº 34. 2004.

DIAS, Maria Tereza Fonseca; PAIVA, Carlos Magno de Souza(Coord.). **Direito e proteção do patrimônio cultural imóvel**. Belo Horizonte: Editora Fórum. 2013.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de Direito Ambiental**. Curitiba: Ed. Arte e Letra, 2009.

LEAL, Claudia Fierabens Baeta. **As missões da Unesco no Brasil: Michel Parent** [tradução de Rejeane Maria Lobo Vieira]. Rio de Janeiro, IPHAN, COPEDOC, 2008.

MARÉS, Carlos Frederico. **Bens Culturais e sua proteção jurídica**. 2000.



MOURÃO, Henrique Augusto. **Patrimônio Cultural como um Bem Difuso**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **Patrimônio Cultural**. Brasília: Brasiliense: 2013.

PREVE, Daniel; ENGELMANN FILHO, Alfredo; CAMPOS, Juliano Bitencourt(Org.). **Patrimônio Cultural, Direito e Cidadania**. Criciúma: Unesc, 2010.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO BANCÁRIO				CÓDIGO: DIR-016	
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)	Optativa Livre ()	Semestre:	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()	A distância ()		
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
30h	30h	-			

EMENTA
Contratos bancários: atividade bancária, operações financeiras, mútuo, desconto bancário, abertura de crédito, alienação fiduciária, <i>factoring</i> , <i>leasing</i> , cartão de crédito, cédula de crédito rural, comercial e indústria, cédula de crédito bancária. Encargos financeiros. ISSQN sobre os serviços bancários. Ações revisionais bancárias. Sustação de protesto.
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1.BÁSICA</p> <p>ABRÃO, Nelson. Direito Bancário. 10ª. edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 1997.</p> <p>MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 4ª. edição, São Paulo: RT, 2002.</p> <p>ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>SADDI, Jairo. Crédito e Judiciário no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2007.</p> <p>SALOMÃO NETO, Eduardo. Direito Bancário. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>WALD, Arnold. Obrigações e Contratos. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>CAMANHO, Paula Ponces. Do contrato de depósito bancário (natureza jurídica e alguns problemas de regime). Coimbra, Livraria Almedina, 1998.</p> <p>CORDEIRO, António Menezes. Manual de direito bancário. Coimbra, Livraria Almedina, 2001.</p> <p>FERRARI FILHO, Fernando. Política Comercial, Taxa de Câmbio e Moeda Internacional: uma análise a partir de Keynes. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO URBANÍSTICO		CÓDIGO: DIR-017
Categoria	Obrigatória () Eletiva (x) Optativa Livre ()	Semestre:
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial () A distância ()	
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	Não há.
30h	30h -	
EMENTA		
Ordenamento urbano brasileiro e evolução histórica. Planejamento espacial e políticas públicas. Parcelamento do solo urbano. Estatuto da Cidade. Responsabilidade do Poder Público e da sociedade. Direito à cidade sustentável. Da propriedade e posse urbana. Função Social da Propriedade e posse Urbana e limitações. Instrumentos de Regularização Fundiária. Teoria e prática do direito.		



BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1. BÁSICA</p> <p>DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos de direito urbanístico. Barueri: Manole, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Fernanda Paula. Direito do Urbanismo. Braga:CEJUR, 2010.</p> <p>OLIVEIRA JÚNIOR, Zedequias. Áreas de Preservação Permanente Urbana dos Cursos D'Água - Responsabilidade do Poder Público e Ocupação Antrópica à Luz do Novo Código Florestal e seus Reflexos Jurídicos. Curitiba: Juruá, 2014.</p> <p>PINTO, Victor Carvalho. Direito Urbanístico: Plano Diretor e Direito de Propriedade. São Paulo, 2012.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2011.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>CORREIA, Fernando Alves. Manual de direito do urbanismo. Almedina: Coimbra, 2012.</p> <p>COSTA, Nelson Nery. Direito Municipal Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2012.</p> <p>DIAS, Gilka da Mata. Cidade Sustentável: Fundamentos legais – Política urbana – Meio ambiente – Saneamento básico. Natal: Editora do Autor, 2009.</p> <p>DOMINGUES, Rafael Augusto Silva. A competência dos estados-membros no direito urbanístico – limites da autonomia municipal. Belo Horizonte: Forum, 2010.</p> <p>MUKAI, Toshio. Direito e Legislação Urbanística no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>_____. Direito Urbanístico e Ambiental. São Paulo: Fórum, 2010.</p> <p>LIRA, Ricardo Pereira. Elementos de direito urbanístico. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Direito de Construir. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>_____. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2013.</p> <p>OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Comentários ao Estatuto da Cidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO		CÓDIGO: DIR-018
Categoria	Obrigatória () Eletiva (x) Optativa Livre ()	Semestre:
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial () A distância ()	
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	Não há.
30h	30h -	
EMENTA		
<p>Inovações das estruturas institucionais comunitárias e Instituições políticas e jurídicas comunitárias. Desenvolvimento estrutural e objetivos comunitários. Conceito de Soberania na Integração Regional e o princípio da Supranacionalidade. O Direito da Integração ou Comunitário. Objeto do Direito Comunitário. Fontes e Princípios do Direito Comunitário. O princípio da autonomia no Direito Comunitário. Perspectivas do Direito Comunitário. Processos de Integração na Europa, América do Norte, América Central, América do Sul, na</p>		

África e na Ásia.
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1. BÁSICA</p> <p>BÖHLKE, Marcelo. Integração regional e autonomia do seu ordenamento jurídico. Curitiba : Juruá, 2003.</p> <p>CAMPOS, João Mota de. Direito Comunitário. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.</p> <p>CASELLA, P. B. União Européia: instituições e ordenamento jurídico. São Paulo: LTr, 2002.</p> <p>D'ARCY, François. União Européia: instituições, políticas e desafios. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2002.</p> <p>FRANCESCHINI, Luiz Fernando. Direito internacional público e integração econômica regional. Curitiba: Juruá, 2001.</p> <p>QUADROS, Fausto de. Direito das comunidades européias e direito internacional público. Lisboa: Almedina, 1991.</p> <p>SOARES, Mário Lúcio Quintão. Mercosul: direitos humanos, globalização e soberania. Belo Horizonte: Inédita, 1997.</p> <p>VENTURA, Deisy de Freitas Lima Ventura. A ordem jurídica do Mercosul. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>ACCIOLY, Elizabeth. Mercosul e União Européia: estrutura jurídico-institucional. Curitiba: Juruá, 1999.</p> <p>BAPTISTA, Luiz Olavo. O Mercosul, suas instituições e ordenamento jurídico. São Paulo, LTr, 1998.</p> <p>CASELLA, Paulo Borba. Mercosul: exigências e perspectivas. São Paulo: LTr, 1996.</p> <p>VENTURA, Deisy. A Ordem Jurídica do Mercosul. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.</p> <p>ALMEIDA, José Gabriel Assis de. Mercosul: Manual de Direito da Integração. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.</p> <p>CAMPBELL, Jorge. Mercosul entre a realidade e a utopia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.</p> <p>LORENZ, Adriane Cláudia Melo. Supranacionalidade no Mercosul. Curitiba: Juruá, 2001.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL		CÓDIGO: DIR-019
Categoria	Obrigatória () Eletiva (x) Optativa Livre ()	Semestre:
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial () A distância ()	
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	Não há.
30h	30h -	

EMENTA
Introdução à Propriedade Intelectual. Conflitos Internacionais e a Propriedade Intelectual. Proteção Jurídica das Marcas de Indústria e Comércio e do Nome Comercial. Proteção Jurídica das Patentes. Direito Autoral. As modalidades contratuais da Propriedade Industrial. Direito de Informática, Telecomunicações e Ciberespaço. Direito do Consumidor e a Propriedade Intelectual. Tutela Jurídica da Propriedade Industrial – Medidas de Defesa. Regras Gerais da Tributação na Propriedade Intelectual. Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1.BÁSICA</p> <p>DOMINGUES, Douglas Gabriel. Privilégios de Invenção, engenharia genética e biotecnologia. Rio de Janeiro: Forense, 1989.</p> <p>SHERWOOD, Robert M. Propriedade intelectual e desenvolvimento econômico. São Paulo: EDUSP, 1992.</p> <p>SILVA, Eugênio da Costa e: Ciência, direitos intelectuais e biodiversidade. Revista da ABPI, n. 21, p. 3-6, mar/abr. 1996.</p> <p>SILVEIRA, Newton: A propriedade intelectual e a nova Lei de Propriedade Industrial. Editora Saraiva, 2003.</p>
<p>2. COMPLEMENTAR</p> <p>SOARES, José Carlos Tinoco: Tratado da Propriedade Industrial: patentes e seus sucedâneos. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1998.</p> <p>VARELLA, Marcelo Dias. Propriedade Intelectual de setores emergentes: biotecnologia, fármacos e informática. São Paulo: Atlas, 1996.</p>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS		CÓDIGO: DIR-020
Categoria	Obrigatória () Eletiva (x) Optativa Livre ()	Semestre:
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial () A distância ()	
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	Não há.
30h	30h -	
EMENTA		
Definição jurídica de grupos vulneráveis. Políticas de ação afirmativa. Precedentes no direito constitucional e infraconstitucional brasileiro. Igualdade material. Discriminação positiva ou compensatória. Direitos dos negros. Direitos das mulheres. Direitos dos Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (GLBTT). Direito das pessoas com deficiência. Direito do idoso. Direitos dos migrantes e refugiados.		

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**1. BÁSICA**

- ASSIS, Olney Queiroz. **Pessoa deficiente: direitos e garantias**. Edipro: São Paulo, 1992.
- DAHL, Tove Stang. **Direito das mulheres: uma introdução à teoria do direito feminista**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1993.
- DIAS, Maria Berenice. **União homossexual: o preconceito e a justiça**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. São Paulo: Cortez, 1998.
- MARTINEZ, W. N. **Comentários ao Estatuto do Idoso**. São Paulo: LTr, 2005.
- MARTINS Angela Maria Moreira. **O idoso contra a sua vida, a sua casa: memória oral e etno-arquitetura**. In: Direito do idoso. Série Direitos Especiais. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1999.
- MARTINS, Ricardo Ribeiro. **A mulher no Código Penal**. In: SÉGUIN, E (org.). Direito da mulher. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1999.
- SANTOS, Augusto Sales dos (org.) **Ações afirmativas e o combate ao racismo nas Américas**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- SÉGUIN, Elida. **Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- VIANA, Márcio Túlio; RENAULT, Luiz Otávio Linhares (coord.). **Discriminação**. São Paulo: LTr, 2000.
- VILASBOAS, M. A. **Estatuto do Idoso comentado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

2. COMPLEMENTAR

- CHOMSKY, Noam. **A minoria próspera e a multidão inquieta**. Brasília: UnB, 1997.
- ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. **Ação afirmativa: o conteúdo democrático do princípio da igualdade**. Revista de Informação Legislativa. Vol 33, nº 131, 1988.
- WUCHER, Gabi. **Minorias: proteção internacional em prol da democracia**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: DIREITO DA FLORA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				CÓDIGO: DIR-021	
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)	Optativa Livre ()	Semestre:	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horária			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
30h	30h	-			

EMENTA
Teoria e prática. Proteção da flora brasileira e evolução histórica. Códigos Florestais de 1935, 1965 e 2012 e normas posteriores. Institutos aplicáveis acerca da área de preservação permanente, reserva legal e servidão florestal e legislação aplicável em nível nacional, estadual, distrital e municipal. Implicações no ambiente urbano e rural. Princípios. Tutela jurídica e hipóteses de intervenção e supressão autorizada. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Propriedade e posse rural e função socioambiental. Teoria e prática do direito.
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
1. BÁSICA
BRANDÃO, Júlio Cezar Lima. Novo Código Florestal Brasileiro - Anotações à Lei 12.651/12 com as alterações da Lei 12.727/12. Curitiba: Juruá, 2014.
CARVALHO, Lucas de Azevedo. O novo código florestal comentado . Curitiba: Juruá, 2014.
DEUS, Teresa Cristina de. Tutela de flora em face do direito ambiental brasileiro . São Paulo: Juarez de Oliveira, 2013.
OLIVEIRA JÚNIOR, Zedequias. Áreas de Preservação Permanente Urbana dos Cursos D'Água - Responsabilidade do Poder Público e Ocupação Antrópica à Luz do Novo Código Florestal e seus Reflexos Jurídicos. Curitiba: Juruá, 2014.
2. COMPLEMENTAR
CAMPOS JÚNIOR. O Conflito entre o Direito de Propriedade e o Meio Ambiente e a Questão da Indenização das Áreas de Preservação Florestal . Curitiba: Juruá, 2010.
FRANCO, José Gustavo de Oliveira. Direito Ambiental Matas Ciliares: Conteúdo jurídico e biodiversidade . Curitiba: Juruá, 2005.
LIMA, Luiz Henrique. Controle do Patrimônio Ambiental Brasileiro . Rio de Janeiro: UERJ, 2010.
MAGALHÃES, Juraci Perez. Comentários ao Código Florestal . São Paulo: Juarez de Oliveira, 2010.
OLIVEIRA JÚNIOR, Zedequias. Composição e Reparação dos Danos Ambientais: Art. 27 da Lei 9.605/98 . Curitiba: Juruá, 2009.
RIBEIRO, Wagner Costa (Org.). Patrimônio ambiental brasileiro . São Paulo: Edusp, 2010.
SILVA, Américo Luís Martins da. Direito do meio ambiente e dos recursos naturais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ		
CURSO: DIREITO		
DISCIPLINA: DIREITO REGULATÓRIO		CÓDIGO: DIR-022
Categoria	Obrigatória () Eletiva (x) Optativa Livre ()	Semestre:
Modalidade	Presencial (x) Semi-Presencial () A distância ()	
Carga Horária		PRÉ-REQUISITO
Total	Teórica Prática	Não há.

30h	30h	-	
EMENTA			
Estado e economia. Ordem econômica constitucional. Conceito e história da Regulação. Teorias econômicas sobre regulação. Instrumentos da regulação. Serviços Públicos e questões controvertidas em matéria de concessão: o princípio do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, política tarifária, prorrogação de concessões. Atividades Privadas Regulamentadas. Novos mecanismos de poder de polícia. Agências Reguladoras. Poder Normativo da administração econômica. Legitimação democrática. Interfaces entre regulação e defesa da concorrência. Regulação do setor de energia elétrica, telecomunicações, petróleo e gás, rodovias e portos.			
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA			
1.BÁSICA			
ARAGÃO, Alexandre Santos de. As Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico . Ed. Forense, 2ª edição, 3ª Tiragem, Rio de Janeiro.			
_____. Direito dos Serviços Públicos . Ed. Forense, Rio de Janeiro.			
JUSTEN FILHO, Marçal. Teoria geral das concessões de serviços públicos . São Paulo: Dialética.			
SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito administrativo regulatório . Rio de Janeiro: Lumen Iuris.			
SUNDFELD, Carlos Ari (coord.). Direito administrativo econômico . São Paulo: Malheiros, 2000.			
2. COMPLEMENTAR			
BINENBOJM, Gustavo. Teoria do Direito Administrativo . Ed. Renovar, Rio de Janeiro.			
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (coord.). Direito Regulatório . Ed. Fórum, Belo Horizonte.			
GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 . Ed. Malheiros, São Paulo.			
JUSTEN FILHO, Marçal. O Direito das Agências Reguladoras Independentes . Ed. Dialética, São Paulo.			

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
CENTRO / INSTITUTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ					
CURSO: DIREITO					
DISCIPLINA: LIBRAS				CÓDIGO: LEM 040	
Categoria	Obrigatória ()	Eletiva (x)	Optativa Livre ()	Semestre:	
Modalidade	Presencial (x)	Semi-Presencial ()		A distância ()	
Carga Horaria			PRÉ-REQUISITO		
Total	Teórica	Prática	Não há.		
60h	60h	-			
EMENTA					
Estudo sistemático teórico-metodológico e práticas experimentais de língua brasileira de sinais, envolvendo a consciência ética de LIBRAS como elemento para os processos de					

inclusão social.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BÁSICA

COUTINHO, Denise. **Língua Brasileira de Sinais: semelhas e diferenças**. V.I,II. Arpoador: São Paulo, 2000.

FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos**. Curitiba: Ibplex, 2007.

FERREIRA BRITO, Lucinda. **Por uma Gramática de Línguas de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

GESSER, Audrei. **Libras - Que Língua É Essa**. Parábola: 2009.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. São Paulo: Plexus Editora, 2002.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes médicas, 1997.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker (Orgs.). **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVA, Marília da Piedade Marinho. **A construção de sentidos na escrita do aluno surdo**. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

SILVA, Rodrigues Silva. **Cidadania, Surdez e Linguagem**. Plexus:2003.

SKLIAR, CARLOS (Org.). **Atualidade da educação bilíngüe para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística**. v. 2. Porto Alegre: Mediação.

2. COMPLEMENTAR

SKLIAR, CARLOS (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação.

_____. **Atualidade da educação bilíngüe para surdos: processos e projetos pedagógicos**. v.1. Porto Alegre: Mediação.

_____. **Educação e Exclusão: Abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

ALÉM DE :

Periódicos, Banco de monografias, dissertações e teses, revistas eletrônicas e dicionário digital de LIBRAS online e artigos na internet.